



IMPrensa Oficial

Município de Capão Bonito

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 573 • Capão Bonito, 21 de dezembro de 2018

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito é certificado pela 6ª vez no Programa Município Verde Azul

Município conquistou sua melhor colocação da história no Programa

Capão Bonito, pela sexta vez, conquistou a certificação no Ranking Ambiental Paulista 2018 do Programa Município Verde Azul (PMVA). O município somou 86,40 pontos e ficou na 28ª posição entre as 645 cidades do Estado, conquistando sua melhor colocação na história do Programa.

Além da certificação, Capão Bonito ainda recebeu pela quarta vez consecutiva, o prêmio Governador André Franco Montoro, como 1º colocado entre 36 municípios que compõem a Bacia do Alto Paranapanema.

O anúncio oficial aconteceu nesta quinta-feira, dia 20, em cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, com a presença do governador Márcio França, do secretário estadual de Meio Ambiente Eduardo Trani e do coordenador do Programa, José Walter Figueirado Silva.

De acordo com Divisão de Meio Ambiente, o PMVA é constituído com 10 diretrizes, sendo Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Arborização Urbana, Qualidade do ar, Uso do solo, Esgoto tratado e Resíduos Sólidos. "Para a certificação é preciso comprovar várias ações dentro de cada diretriz. Podemos destacar um avanço significativo na diretriz arborização

urbana e estrutura e educação ambiental, que tinham um histórico de baixas pontuações nas edições passadas e que agora contribuíram grandemente para essa conquista", destacaram os diretores.

Programa Município Verde Azul - Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Programa Município VerdeAzul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvol-

vimento sustentável do estado de São Paulo.

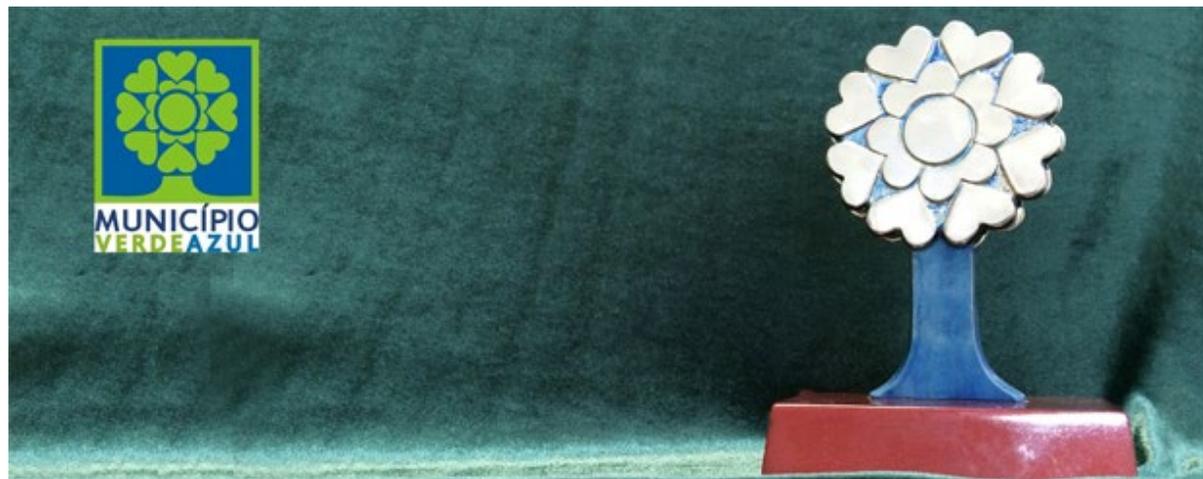
Prêmios - O Programa Município VerdeAzul – PMVA publica anualmente o Ranking Ambiental dos municípios paulistas com o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA. Tal Indicador, disponível aos agentes públicos e a toda a população, serve como instrumento auxiliar de promulgação e execução de políticas públicas ambientais, de acordo com as características locais específicas de cada município.

Além de nortear a formulação de políticas públicas, o Ranking Ambiental é utilizado pelo PMVA na outorga das seguintes premiações regulares:

- "Certificado Município VerdeAzul", concedido aos municípios que atingem a nota superior a 80

(oitenta) pontos e preenchem requisitos pré-definidos para cada Ciclo, e ao Interlocutor respectivo. Este Certificado reconhece a boa gestão ambiental municipal e garante à prefeitura premiada preferência na captação de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP).

- "Prêmio Governador André Franco Montoro", concedido aos municípios melhores colocados no Ranking em cada uma das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI'S. Trata-se de uma homenagem ao criador do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, embrião da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e defensor da descentralização administrativa e fortalecimento dos municípios.



DECRETO Nº 180/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a rerratificação do Decreto nº 115/2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº 7516/1/2018 e as deliberações da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município sobre o assunto, constantes do processo acima mencionado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rerratificado o Decreto nº 115/2018, a fim de que conste, como donatário, no respectivo Decreto, a Empresa **INOVATIQ INOVAÇÃO COSMÉTICA**, inscrita no CNPJ nº 26.038.928/0001-59.

Art. 2º. Ratificam-se todos os demais termos do Decreto supra mencionado que não digam respeito a retificação no tocante ao donatário, prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de Dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de
Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de
Planejamento e Serviços Urbanos

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social
de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto
Ramal 9904

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial - 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

DECRETO Nº 181/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a rerratificação do Decreto nº 092/2017, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº 7542/1/2018 e as deliberações da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município sobre o assunto, constantes do processo acima mencionado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rerratificado o Decreto nº 092/2017, a fim de que conste, como donatário, no respectivo Decreto, a Empresa **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº 05.820.039/0001-79.

Art. 2º. Ratificam-se todos os demais termos do Decreto supra mencionado que não digam respeito a retificação no tocante ao donatário, prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de Dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 Centro
 Telefone: (15) 35439900 - Ramais: 9934 / 9920
 E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DE
 CAPÃO BONITO

Em cumprimento aos termos do §6º do Art. 39 da C.F. a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, faz publicar a Tabela de Vencimentos dos Subsídios e Servidores Municipais, nos termos da Lei Complementar nº 45/2005 e suas alterações.

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Administrador Regional	H	11	1	3.420,93
Agente de Crédito do Banco do Povo	F	6	3	1.861,38
Agente do Funcho Social de Solidariedade	E	9	1	1.795,65
Agente Municipal de Habitação	G	1	1	1.750,13
Assessor de Assuntos Judiciais	I	13	1	4.525,89
Assessor de Gabinete	D	3	14	1.116,62
Assessor de Governo	G	5	5	2.127,30
Assessor de Imprensa	I	7	1	3.377,30
Assessor de Projetos Culturais	H	1	1	2.100,16
Assessor do Executivo	F	7	1	1.954,45
Assessor Executivo de Relações Institucionais	I	19	1	6.065,13
Assessor Executivo de Governo	I	7	2	3.377,30
Assistente de Diretores de Educação Infantil e Ensino Fundamental	F	4	1	1.688,33
Assistente de Imprensa	G	1	1	1.750,13
Assistente de Secretaria	G	2	3	1.837,63
Assistente de Fiscalização Ambiental	G	4	1	2.025,99
Assistente Técnico de Apoio Agropecuário	G	4	1	2.025,99
Assistente Técnico do Transporte Escolar	H	7	1	2.814,41
Chefe de Seção de Máquinas	G	3	1	1.929,52
Chefe de Seção do Posto de Atendimento do Trabalho	G	5	1	2.127,30
Chefe de Setor da Bolsa Família	E	9	1	1.795,65
Chefe de Setor de Obras	E	7	2	1.628,71
Chefe de Setor de Manutenção e Serviços	F	4	1	1.688,33
Chefe de Setor do Mercado Municipal	G	2	1	1.837,63
Chefe de Setor de Informática	G	2	1	1.837,63
Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	G	3	1	1.929,52
Conselheiro Tutelar do Idoso	F	6	1	1.861,38
Coordenador da Atenção Básica/ESF	H	11	1	3.420,93
Coordenador da Casa do Adolescente	H	7	1	2.814,41
Coordenador de Atividades Esportivas	E	1	3	1.215,37
Coordenador de Cursos À Benefícios de Programas Sociais	G	10	1	2.715,03
Coordenador do Centro do Idoso	I	1	1	2.520,19
Coordenador do Transporte Escolar	H	7	1	2.814,41
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	H	11	1	3.420,93
Coordenador de Vigilância Sanitária	H	11	1	3.420,93
Diretor da Central Alimentícia	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão Administrativa de Saúde	H	7	1	2.814,41
Diretor da Divisão da Oficina Pedagógica	I	15	1	4.989,79
Diretor da Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Cultura	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Agrícola	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Esporte e Lazer	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Finanças	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais	H	7	1	2.814,41
Diretor da Divisão de Pessoal	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Planejamento Escolar	I	8	1	3.546,16
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	H	7	1	2.814,41
Diretor da Divisão de Turismo	H	11	1	3.420,93
Diretor de Abastecimento da Frota de Veículos	H	11	1	3.420,93
Diretor de Gabinete	H	7	1	2.814,41
Diretor de Manutenção de Veículos	H	11	1	3.420,93
Diretor de Manutenção e Serviços Urbanos	H	11	1	3.420,93
Diretor de Proteção Social Básica e Especial	H	11	1	3.420,93
Diretor de Transporte da Saúde	H	11	1	3.420,93
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	H	11	1	3.420,93
Diretor em Auditoria de Saúde Pública	I	1	1	2.520,19
Diretor de Indústria e Comércio	H	11	1	3.420,93
Diretor Jurídico dos Assuntos Extra-Judiciais	I	7	1	3.377,30
Dirigente Musical	G	1	1	1.750,13
Editor Chefe	H	6	1	2.680,39
Encarregado de Equipe	D	3	03	1.116,62
Encarregado de Manutenção e Instalações da Secretaria de Saúde	G	3	1	1.929,52
Mestre de Obras	G	1	1	1.750,13
Motorista de Gabinete	H	11	2	3.420,93
Orientador de Polo da Univesp	I	11	1	4.105,12
Ovidor Municipal	H	10	1	3.258,03
Prefeito Municipal	Subsídio	Subsídio	1	15.664,33
Secretário Acadêmico da Univesp	H	3	1	2.315,42
Secretária Executiva de Gabinete	H	11	1	3.420,93
Secretário dos Negócios Jurídicos	Subsídio	Subsídio	1	6.098,26
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente	Subsídio	Subsídio	1	6.098,26
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio	Subsídio	1	6.098,26
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Subsídio	Subsídio	1	6.098,26
Secretário Municipal de Administração e Finanças	Subsídio	Subsídio	1	6.098,26
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio	Subsídio	Subsídio	1	6.098,26
Secretário Municipal de Planejamento	Subsídio	Subsídio	1	6.098,26
Secretário Municipal de Saúde	Subsídio	Subsídio	1	6.098,26
Sub Prefeito	H	7	1	2.814,41

Supervisor de Vigilância	I	3	1	2.778,51
Técnico Desportivo	H	10	3	3.258,03
Vice-Prefeito	Subsídio	Subsídio	1	6.004,65

ANEXO II - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	200	973,93
Advogado	20	I	7	6	3.377,30
Agente de Combate às Endemias	40	D	3	35	1.116,62
Agente de Trânsito	40	D	3	5	1.116,62
Agente I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação)	40	D	1	2	1.012,81
Agente Sanitário	40	F	4	6	1.688,33
Agentes Comunitários de Saúde	40	D	3	120	1.116,62
Ajudante de Calçeteiro	40	A	3	2	973,93
Ajudante de Carpinteiro	40	A	3	3	973,93
Almoxarife	40	D	1	8	1.012,81
Arquiteto	20	H	7	5	2.814,41
Artesão	40	A	3	5	973,93
Assessor de Meio Ambiente	40	F	1	1	1.458,44
Assistente da Divisão da Oficina Pedagógica	40	C	2	1	973,93
Assistente Social	20	I	1	14	2.520,19
Atendente	40	C	1	7	973,93
Auxiliar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (AA/NEE)	40	E	7	30	1.628,71
Auxiliar de Cuidador Educador	40	A	3	11	973,93
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	14	973,93
Auxiliar de Enfermagem	40	D	1	28	1.012,81
Auxiliar de Laboratório	30	D	1	4	1.012,81
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1.039,14
Auxiliar em Saúde Bucal	40	D	1	10	1.012,81
Balconista de Farmácia	40	D	1	6	1.012,81
Bibliotecário	40	G	7	1	2.345,35
Biologista	20	H	1	2	2.100,16
Borracheiro	40	C	5	1	1.025,89
Calçeteiro	40	C	5	9	1.025,89
Carpinteiro	40	C	5	5	1.025,89
Carpinteiro Civil	40	C	5	1	1.025,89
Carpinteiro de Pontes	40	C	5	2	1.025,89
Coletor de Lixo	40	A	3	3	973,93
Contador	40	I	6	1	3.216,47
Coordenador de Controle Interno	40	I	13	2	4.525,89
Coordenador de Programas Institucional	40	H	11	1	3.420,93
Copeira	40	A	5	2	973,93
Costureira	40	A	5	3	973,93
Coveiro	40	A	5	11	973,93
Cuidador Educador	40	C	4	11	977,04
Dentista	20	I	1	14	2.520,19
Dentista ESF (EQUIPE SAUDE DA FAMILIA)	40	I	9	17	3.723,47
Desenhista	40	F	5	1	1.772,75
Desenhista Cadista	40	F	5	3	1.772,75
Digitador	30	C	1	7	973,93
Diretor de Escola	40	I	15	20	4.989,79
Educador Físico - NASF	40	E	21	3	3.224,73
Eletricista	40	C	5	5	1.025,89
Encanador	40	C	4	3	977,04
Endodontista	20	I	1	1	2.520,19
Enfermeira - ESF	40	I	9	17	3.723,47
Enfermeiro	20	I	1	17	2.520,19
Enfermeiro Sanitarista	20	I	1	2	2.520,19
Engenheiro Agrimensor	20	I	1	1	2.520,19
Engenheiro Agrônomo	20	I	1	2	2.520,19
Engenheiro Civil	20	H	7	2	2.814,41
Escruturário	40	D	1	40	1.012,81
Farmacêutico - ESF	40	I	9	5	3.723,46
Farmacêutico	20	I	1	8	2.520,19
Fiscal	40	E	1	31	1.215,37
Fisioterapeuta	20	I	1	8	2.520,19
Fisioterapeuta Neuro Infantil	20	I	2	1	2.646,20
Fonoaudiólogo	20	I	1	7	2.520,19
Garf ou Margarida	40	A	3	30	973,93
Inspetor de alunos	40	B	1	32	973,93
Instrutor de Musical, do Sistema Mun. de Educação	20	C	9	6	1.246,98
Lavador de Autos e Caminhões	40	A	3	1	973,93
Lubrificador	40	C	5	3	1.025,89
Mecânico	40	C	9	2	1.246,98
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	F	1	1	1.458,44
Médico	20	I	1	27	2.520,19
Médico - ESF	40	J	27	17	12.125,32
Médico Gastroenterologista	20	I	1	1	2.520,19
Médico Cardiologista	20	I	1	2	2.520,19
Médico Dermatologista	20	I	1	1	2.520,19
Médico do Trabalho	20	I	1	2	2.520,19
Médico Ginecologista	20	I	1	2	2.520,19
Médico Nefrologista	20	I	1	1	2.520,19
Médico Neurologista	20	I	1	1	2.520,19
Médico Otorrinolaringologista	20	I	1	1	2.520,19
Médico Pediatra	20	I	1	2	2.520,19
Médico Psiquiatra	20	I	1	2	2.520,19
Médico Sanitarista	20	I	1	1	2.520,19
Médico Urologista	20	I	1	1	2.520,19



Médico Vascular	20	I	1	1	2.520,19
Merendeira	40	B	1	90	973,93
Monitor de Hortas	40	A	3	1	973,93
Monitor de Transporte Escolar	40	C	1	20	973,93
Monitor	40	B	1	160	973,93
Motorista	40	C	9	64	1.246,98
Motorista de Ambulância	40	E	1	15	1.215,37
Motorista de Munck	40	F	1	1	1.458,44
Motorista de Transporte Escolar	40	C	10	38	1.309,32
Nutricionista	20	I	1	4	2.520,19
Odonto-Pediatra	20	I	1	1	2.520,19
Oficial Administrativo	40	E	1	40	1.215,37
Operador de Espangidor	40	D	6	1	1.292,63
Operador de Máquinas	40	D	9	20	1.496,38
Operador de Máquinas Agrícolas	40	D	9	4	1.496,38
Ortodontista	20	I	1	1	2.520,19
Padeiro	40	D	1	1	1.012,81
Pedreiro	40	C	5	19	1.025,89
Pintor	40	C	5	4	1.025,89
Professor de Educação Básica I	42	-----	-----	220	2.578,80
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	40	-----	-----	130	2.494,43
Professor de Educação Infantil	33	-----	-----	180	2.333,20
Professor Interlocutor de Libras (Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa)	40	F	12	5	2.494,43
Psicólogo	20	I	1	12	2.520,19
Secretária	40	D	1	8	1.012,81
Secretário de Escola	40	G	1	24	1.750,13
Servente	40	A	3	60	973,93
Servente de Pedreiro	40	A	3	3	973,93
Soldador	40	C	5	1	1.025,89
Supervisor Adm. Financeiro	40	I	7	1	3.377,30
Supervisor de Ensino	40	I	16	5	5.239,28
Técnico Agropecuário	40	H	1	7	2.100,16
Técnico de Enfermagem	40	G	1	36	1.750,13
Técnico de Laboratório	30	E	1	3	1.215,37
Técnico de Segurança de Trabalho	30	E	1	2	1.215,37
Técnico em Contabilidade	40	F	1	1	1.458,44
Técnico em Edificações	40	H	1	4	2.100,16
Técnico em Informática	40	C	10	2	1.309,32
Técnico em Radiologia	24	G	2	3	1.837,63
Técnico em Saúde Bucal	40	F	1	3	1.458,44
Técnico em Serviços Jurídicos	40	D	9	2	1.496,38
Técnico Esportivo	40	E	5	1	1.477,29
Técnico Fiscal Ambiental	40	H	1	1	2.100,16
Tecnólogo Ambiental	20	I	1	1	2.520,19
Telefonista	30	C	3	5	973,93
Terapeuta Ocupacional	20	I	1	2	2.520,19
Topógrafo	40	H	1	4	2.100,16
Tradutor e Intérprete da Língua de Sinais-Libras	40	E	9	5	1.795,65
Veterinário	20	H	5	1	2.552,75
Vigia	40	A	5	71	973,93
Visitador Social	40	C	5	7	1.025,89

**ANEXO III - QUADRO SUPLEMENTAR
EMPREGOS DE SERVIDORES ESTÁVEIS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EMENDA Nº 002
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	15	973,93
Atendente	40	C	1	3	973,93
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1.039,14
Borracheiro	40	C	5	1	1.025,89
Calceteiro	40	C	5	3	1.025,89
Carpinteiro	40	C	5	2	1.025,89
Coletor de Lixo	40	A	3	6	973,93
Continuo	40	B	5	2	973,93
Coveiro	40	A	5	1	973,93
Eletricista	40	C	5	1	1.025,89
Engenheiro	40	H	7	1	2.814,41
Escriturário	40	D	1	7	1.012,81
Fiscal de Tributos	40	E	1	1	1.215,37
Inspetor de Alunos	40	B	1	9	973,93
Letrista	40	D	5	1	1.231,08
Magarefe	40	A	3	1	973,93
Mecânico	40	C	9	1	1.246,98
Merendeira	40	B	1	13	973,93
Motorista	40	C	9	20	1.246,98
Oficial Administrativo	40	E	1	6	1.215,37
Operador de Máquinas	40	D	9	1	1.496,38
Pedreiro	40	C	5	7	1.025,89
Pintor	40	C	5	3	1.025,89
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	40	-----	-----	49	2.494,43
Professor de Educação Infantil	33	-----	-----	5	2.333,20
Servente	40	A	3	5	973,93
Soldador	40	C	5	1	1.025,89
Telefonista	30	C	3	2	973,93
Vigia	40	A	5	7	973,93

**ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR
EMPREGOS DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	8	973,93
Arquiteto	40	H	7	1	2.814,41
Atendente	40	C	1	2	973,93
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	1	973,93
Carpinteiro	40	C	5	1	1.025,89
Coletor de Lixo	40	A	3	4	973,93
Dentista	20	I	1	1	2.520,19
Escriturário	40	D	1	4	1.012,81
Fiscal de Tributos	40	E	1	2	1.215,37
Inspetor de Alunos	40	B	1	3	973,93
Merendeira	40	B	1	15	973,93
Monitora	40	B	1	1	973,93
Motorista	40	C	9	3	1.246,98
Oficial Administrativo	40	E	1	3	1.215,37
Pedreiro	40	C	5	3	1.025,89
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	40	---	---	49	2.494,43
Servente	40	A	3	3	973,93
Vigia	40	A	5	4	973,93
Zelador	40	A	4	1	973,93

**ANEXO V - DO QUADRO – PERMANENTE
DA FUNÇÃO GRATIFICADA**

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Agente Cultural	F	1	1	1.458,44
Assessor de Informática	H	11	2	3.420,93
Assessor de Planejamento	G	1	1	1.750,13
Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	H	3	1	2.315,42
Assistente de Assuntos Jurídicos	G	7	2	2.345,35
Assistente de Tesouraria	E	9	2	1.795,65
Assistente Técnico da Divisão de Ensino Fundamental	F	6	1	1.861,38
Assistente Técnico da Divisão de Ensino Infantil	F	6	1	1.861,38
Assistente Técnico da Divisão de Planejamento	F	6	1	1.861,38
Assistente Técnico da Seção de Manutenção Escolar	F	6	1	1.861,38
Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação	H	3	1	2.315,42
Assistente Técnico de Abastecimento	H	7	1	2.814,41
Assistente Técnico de Meio Ambiente	G	7	1	2.345,35
Assistente Técnico do Demutran	G	1	1	1.750,13
Auxiliar de Assuntos Jurídicos	F	7	1	1.954,45
Auxiliar de Execução Fiscal	E	9	1	1.795,65
Chefe de Seção de Almoarifado	F	4	1	1.688,33
Chefe de Seção de Arquivo	E	6	1	1.551,15
Chefe de Seção de Assistência e Desenvolvimento Social	G	3	1	1.929,52
Chefe de Seção de Carpintaria	F	5	1	1.772,75
Chefe de Seção de Cemitério	F	5	1	1.772,75
Chefe de Seção de Limpeza	F	2	1	1.531,36
Chefe de Seção de Pontes	G	3	1	1.929,52
Chefe de Seção de Protocolo Geral	G	7	1	2.345,35
Chefe de Serviços das Ações de Saúde Coletiva	E	6	1	1.551,15
Chefe de Setor da Dívida Ativa	G	2	1	1.837,63
Chefe de Setor da Elétrica	F	4	1	1.688,33
Chefe de Setor de Conserv. de Vias Urb. e Estradas Rurais	G	2	1	1.837,63
Chefe de Setor de Construção Civil	F	4	1	1.688,33
Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamentos	G	6	1	2.233,66
Chefe de Setor de Fiscalização	G	6	1	2.233,66
Chefe de Setor de Hidráulica	F	4	1	1.688,33
Chefe de Setor de Patrimônio	E	7	1	1.628,71
Chefe de Setor do PABX	G	3	1	1.929,52
Chefe de Sinalização Viária e Pintura	G	3	1	1.929,52
Chefe do Setor de Atendimento da Saúde	G	1	1	1.750,13
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário	G	2	1	1.837,63
Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário	G	2	1	1.837,63
Chefe do Setor de Controle de Vetores	E	7	1	1.628,71
Chefe do Setor de Lubrificação	F	4	1	1.688,33
Chefe do Setor de Retransmissão de TV	F	4	1	1.688,33
Coordenador de Serviços de Fisioterapia	H	11	1	3.420,93
Coordenador Administrativo	I	13	1	4.525,89
Coordenador da Divisão de Contabilidade e Orçamento	I	13	1	4.525,89
Coordenador de Odontologia	I	5	1	3.063,31
Coordenador do Creas	H	11	1	3.420,93
Coordenador do Cras	H	11	1	3.420,93
Coordenador do Procon	F	12	1	2.494,43
Coordenador Pedagógico	H	10	26	3.258,03
Diretor Administrativo de Serviços da Secretaria dos Negócios Jurídicos	I	11	1	4.105,12
Diretor da Divisão da Educação Infantil	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Assistência Social	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Contabilidade e Tributos	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Fiscalização	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Planejamento	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Rendas	H	11	1	3.420,93
Diretor da Divisão de Compras e Almoarifado da S.M.E.C.E.T.	H	11	1	3.420,93
Diretor de Divisão de Programas Complementares à Educação	H	11	1	3.420,93
Diretor do Centro de Saúde I	I	7	1	3.377,30
Motorista da Secretaria	E	7	3	1.628,71
Oficial da Junta do Serviço Militar	E	11	1	1.979,71
Orientador Educacional	H	10	8	3.258,03
Subdiretor de Obras	G	7	1	2.345,35
Tesoureiro	H	11	1	3.420,93
Vice Diretor	H	11	14	3.420,93

DECRETO Nº 182/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a rerratificação do Decreto nº 096/2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº 7064/1/2018 e as deliberações da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município sobre o assunto, constantes do processo acima mencionado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rerratificado o Decreto nº 096/2018, a fim de que conste, como donatário, no respectivo Decreto, a Empresa **J. DE SALES ALVES VESTUÁRIOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.945.604/0001-18.

Art. 2º. Ratificam-se todos os demais termos do Decreto supra mencionado que não digam respeito a retificação no tocante ao donatário, prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de Dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO N° 183/18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Horário de funcionamento e Plantão de Farmácias e Drogarias, para o Exercício de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 9356/1/2018,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica estabelecido o plantão semanal a ser cumprido pelas Farmácias e Drogarias deste Município.

Art. 2°. Para atender ao regime de Plantão Semanal, o agrupamento a que refere-se o art. 2°, da Lei Municipal n° 2.796, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei n° 3.089, de 19 de março de 2008, fica definido da seguinte forma:

- GRUPO 1 - FARMÁCIA SANTA CRUZ/DROGARIA AVENIDA**
- GRUPO 2 - DROGARIA ESTRELA DALVA/DROGARIA CENTRAL**
- GRUPO 3 - DROGARIA DROGAMELO/DROGARIA SANTA CRUZ 2**
- GRUPO 4 - BIFARMA/DROGARIA DO ANGELO**

ESCALA SEMANAL DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS**Janeiro**

31/12/2018 á 06/01/2019 - Grupo 5

ANO NOVO

DROGARIA PRONTO FARMA/DROGARIA ESTRELA DALVA

07/01/2019 á 13/01/2019 - Grupo 1

14/01/2019 á 20/01/2019 - Grupo 2

21/01/2019 á 27/01/2019 - Grupo 3

28/01/2019 á 03/02/2019 - Grupo 4

Fevereiro

04/02/2019 á 10/02/2019 - Grupo 1

11/02/2019 á 17/02/2019 - Grupo 2

18/02/2019 á 24/02/2019 - Grupo 3
25/02/2019 á 03/03/2019 - Grupo 4

Março

04/03/2019 á 10/03/2019 - Grupo 1
11/03/2019 á 17/03/2019 - Grupo 2
18/03/2019 á 24/03/2019 - Grupo 3
25/03/2019 á 31/03/2019 - Grupo 4

Abril

01/04/2019 á 07/04/2019 - Grupo 1
08/04/2019 á 14/04/2019 - Grupo 2
15/04/2019 á 21/04/2019 - Grupo 3
22/04/2019 á 28/04/2019 - Grupo 4

Maio

29/04/2019 á 05/05/2019 - Grupo 1
06/05/2019 á 12/05/2019 - Grupo 2
13/05/2019 á 19/05/2019 - Grupo 3
20/05/2019 á 26/05/2019 - Grupo 4
27/05/2019 á 02/06/2019 - Grupo 1

Junho

03/06/2019 á 09/06/2019 - Grupo 2
10/06/2019 á 16/06/2019 - Grupo 3
17/06/2019 á 23/06/2019 - Grupo 4
24/06/2019 á 30/06/2019 - Grupo 1

Julho

01/07/2019 á 07/07/2019 - Grupo 2
08/07/2019 á 14/07/2019 - Grupo 3
15/07/2019 á 21/07/2019 - Grupo 4
22/07/2019 á 28/07/2019 - Grupo 1

Agosto

29/07/2019 á 04/08/2019 - Grupo 2
05/08/2019 á 11/08/2019 - Grupo 3
12/08/2019 á 18/08/2019 - Grupo 4
19/08/2019 á 25/08/2019 - Grupo 1
26/08/2019 á 01/09/2019 - Grupo 2

Setembro

02/09/2019 á 08/09/2019 - Grupo 3
09/09/2019 á 15/09/2019 - Grupo 4
16/09/2019 á 22/09/2019 - Grupo 1

CARNAVAL**ANIVERSÁRIO DA CIDADE****TIRADENTES****DIA DO TRABALHADOR****CORPUS CHRISTI****REVOLUÇÃO CONSTIT.****INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

23/09/2019 á 29/09/2019 - Grupo 2

Outubro

30/09/2019 a 06/10/2019 - Grupo 3

07/10/2019 á 13/10/2019 - Grupo 4

14/10/2019 á 20/10/2019 - Grupo 1

21/10/2019 á 27/10/2019 - Grupo 2

28/10/2019 á 03/11/2019 - Grupo 3

NOSSA SENHORA APARECIDA

FINADOS

Novembro

04/11/2019 á 10/11/2019 - Grupo 4

11/11/2019 á 17/11/2019 - Grupo 1

18/11/2019 á 24/11/2019 - Grupo 2

25/11/2019 á 01/12/2019 - Grupo 3

PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Dezembro

02/12/2019 á 08/12/2019 - Grupo 4

09/12/2019 á 15/12/2019 - Grupo 1

16/12/2019 á 22/12/2019 - Grupo 2

23/12/2019 á 29/12/2019 - Grupo 3

30/12/2019 á 05/01/2020 - Grupo 4

PADROEIRA DA CIDADE

NATAL
ANO NOVO

Art. 3º. Para cumprir o regime de Plantão Semanal as Farmácias e Drogarias, integrantes dos Grupos definidos no artigo anterior, obedecerão, obrigatoriamente ESCALAS para o ano de 2019.

Art. 4º. As Farmácias e Drogarias que deixarem de cumprir o plantão estabelecido no artigo 3º deste Decreto, ou quando não escaladas estiverem abertas, sujeitar-se-ão às penalidades previstas no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.796, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 3.089, de 19 de março de 2008.

Art. 5º. As Farmácias e Drogarias que não estiverem escaladas para o respectivo Plantão, ficam, obrigadas a fixarem, em local visível, a relação dos estabelecimentos congêneres em Plantão, com os respectivos endereços e telefones.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Os membros da Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo Nº01/2018, em atendimento às disposições do Edital 001/2018, DIVULGAM o Gabarito Oficial das Provas Reagendadas:

Monitor

1	D
2	B
3	E
4	E
5	C
6	D
7	B
8	A
9	D
10	E
11	C
12	E
13	C
14	E
15	D
16	B
17	D
18	C
19	D
20	E



Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018

Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018 - Capão Bonito/SP



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras

TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

QTDE.	ID	CARGO	NOME	RG	D.N.	SITUAÇÃO
1	385	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	JULIANA HECKLER RIBEIRO	43.050.147-X	25/07/1985	AUSENTE
2	166	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	LILIAN SIMONE SOARES	40.238.619-	06/11/1981	AUSENTE
3	548	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA FEITEIRA	41.728.431-7	12/10/1984	AUSENTE
4	361	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	SANDRA LETICIA DE ALMEIDA GÓES	41.175.137-2	26/10/1986	AUSENTE

Capão Bonito, 21 de dezembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018
Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Monitor

CARGO: MONITOR - ÍTEM III

QTDE.	ID	CARGO	NOME	RG	D.N.	ÍTEM III	SITUAÇÃO
1	404	MONITOR	CLAUDIA PEREIRA	83.159.260	18/08/1979	1.1 e 1.2	AUSENTE

Capão Bonito-SP, 21 de Dezembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018
Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras

TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

QTDE.	ID	CLAS.	CARGO	NOME	RG	D.N.	NOTA PROVA TEÓRICA	RESULTADO PROVA PRÁTICA
1	377	1º	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	AMANDA HUSSAR DE FREITAS	43.049.926-7	13/08/1987	65,0	HABILITADO
2	423	2º	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	LUANA HUSSAR DE FREITAS	43.049.945-0	13/08/1987	60,0	HABILITADO
3	7	3º	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	JÉSSICA ROSSO	10.068.957-0	25/05/1991	50,0	HABILITADO

Capão Bonito, 21 de dezembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018
Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Monitor

CARGO: MONITOR

QTDE.	ID	CLAS.	CARGO	NOME	RG	NOTA PROVA	D.N.
1	351	*	MONITOR	TALITA SANTOS DA COSTA	48.984.631-2	INDEFERIDO	01/11/1992

* INDEFERIDO

Capão Bonito, 21 de dezembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018
Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Monitor

CARGO: MONITOR

QTDE.	ID	CLAS.	CARGO	NOME	RG	NOTA PROVA	D.N.
1	244	1º	MONITOR	SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA	33.277.572-0	85,0	08/10/1975
2	87	2º	MONITOR	NALVA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	40.981.509-3	80,0	03/11/1983
3	4	3º	MONITOR	CLEIA OLIVEIRA DA SILVA PROENÇA	32.401.475-2	75,0	03/11/1978
4	101	4º	MONITOR	CAMILA MANOELA DE SOUZA	41.175.284-4	75,0	07/09/1982
5	243	5º	MONITOR	JESSICA REGINA ALVES DA SILVA TELES	48.104.472-3	75,0	10/02/1992
6	114	6º	MONITOR	DJALMA RODRIGUES DA COSTA SILVA	52.871.453-3	75,0	27/12/1996
7	419	7º	MONITOR	ANGELICA CARDOZO PEREIRA MORIY	57.552.024-3	75,0	07/07/1999
8	67	8º	MONITOR	CRISTIANE DIAS DE SOUZA	58.131.044-5	75,0	24/06/2000
9	72	9º	MONITOR	HOSANA HENRIQUE DO NASCIMENTO	29.061.448-	70,0	20/02/1978
10	12	10º	MONITOR	MARCIA BRITO LACINTRA	32.715.274-6	70,0	01/08/1980
11	73	11º	MONITOR	DENILZA PROENÇA FORTES COSTA	46.178.117-7	70,0	09/03/1990
12	43	12º	MONITOR	DEBORA SAIURY YOSHITA	47.183.392-7	70,0	22/11/1990
13	394	13º	MONITOR	DANIELA OIKAWA	49.816.943-1	70,0	09/05/1993
14	217	14º	MONITOR	ALINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	40.726.828-5	70,0	15/09/1993
15	254	15º	MONITOR	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	44.455.121-9	70,0	04/01/1994
16	142	16º	MONITOR	ALINE MARIANA DE CARVALHO FERREIRA	41.161.418-6	70,0	30/04/1994
17	64	17º	MONITOR	MAYARA DA COSTA SANTOS RIBEIRO	41.058.237-2	70,0	19/11/1994
18	170	18º	MONITOR	TAYNARA DA COSTA SILVA	56.520.395-2	70,0	28/08/1997
19	340	19º	MONITOR	CAROLAINE DA CRUZ VAZ	55.346.206-4	70,0	13/09/1997
20	284	20º	MONITOR	ROSANA REGINA BONIFÁCIO	16.358.433-3	65,0	28/10/1965
21	547	21º	MONITOR	ELEUSA MARIA DE PROENÇA MACHADO	24.273.703-1	65,0	26/10/1972
22	400	22º	MONITOR	ELIANA SOLANGE CARRIEL DE LIMA	27.159.611-9	65,0	31/07/1973
23	153	23º	MONITOR	MARTA ELIANE MODESTO	32.120.556-	65,0	11/09/1978
24	108	24º	MONITOR	CIBELE GIULI FERNANDES	41.175.107-40	65,0	03/04/1986
25	382	25º	MONITOR	ADRIANA MARIA DA COSTA DE QUEIROZ	45.127.704-1	65,0	22/05/1987
26	276	26º	MONITOR	SUELEN DIAS	42.368.610-0	65,0	16/12/1987
27	283	27º	MONITOR	MARIANA BONIFÁCIO EGIDIO SILVA	43.049.713-1	65,0	05/03/1988
28	27	28º	MONITOR	ALINE FERNANDA DA CRUZ	49.002.471-3	65,0	11/09/1992
29	75	29º	MONITOR	JAINÉ TASSIANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	41.248.857-7	65,0	31/10/1993
30	88	30º	MONITOR	ALINE JULIANE CERQUEIRA	40.991.740-0	65,0	20/05/1995
31	337	31º	MONITOR	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	46.864.219-5	65,0	11/10/1995
32	463	32º	MONITOR	MARIANE APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA	49.547.815-5	65,0	04/02/1996
33	48	33º	MONITOR	TAYNA CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	45.541.408-7	65,0	12/03/1996
34	353	34º	MONITOR	JESSICA MARTIN DE ABREU	53.956.487-4	65,0	14/06/1997
35	49	35º	MONITOR	KAREN RIBEIRO DE OLIVEIRA	55.899.019-8	65,0	20/07/1997
36	16	36º	MONITOR	REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA VIEIRA	56.392.174-2	65,0	21/10/1997
37	396	37º	MONITOR	BEATRIZ FRANCINE DA SILVA	56.335.529-3	65,0	25/05/1998
38	282	38º	MONITOR	HELLEN KARINE GOMES DE FREITAS	56.963.626-7	65,0	10/06/1998
39	32	39º	MONITOR	NATHALY APARECIDA FERREIRA	57.478.430-5	65,0	22/12/1998
40	324	40º	MONITOR	IZABELLY DOMINGUES MACEDO	57.534.031-9	65,0	21/01/1999
41	54	41º	MONITOR	RAISSA FERNANDA RENÓ SOUTO	59.239.109-7	65,0	15/11/1999
42	104	42º	MONITOR	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	45.514.233-6	60,0	03/06/1982
43	521	43º	MONITOR	DAYANE DE LIMA	42.648.763-1	60,0	16/08/1984
44	10	44º	MONITOR	ROSALINA DA SILVA GONÇALVES	42.648.32-97	60,0	17/11/1987
45	409	45º	MONITOR	NICÉIA FRANCISCA DA COSTA	42.648.229-3	60,0	18/01/1988
46	47	46º	MONITOR	NEIDE MARIA DA SILVA MONTUANELLI	45.068.143-9	60,0	07/05/1988
47	53	47º	MONITOR	SUSAN HUSSAR BRISOLA	43.049.722-2	60,0	20/05/1988

48	250	48º	MONITOR	SUELEN JOSIELE RIBEIRO DE PAULA LIMA	48.932.345-5	60,0	13/02/1992
49	256	49º	MONITOR	FERNANDA NATALINA DA SILVA SANTOS	48.301.089-3	60,0	02/08/1992
50	345	50º	MONITOR	ISABELE STEFANI GUIMARÃES	49.391.723-8	60,0	10/08/1993
51	352	51º	MONITOR	BRENDA EVELIN DE ALMEIDA	58.186.425-6	60,0	10/05/1997
52	89	52º	MONITOR	MARCOS VINICIUS QUEIROZ DOS SANTOS	56.999.507-3	60,0	01/12/1997
53	242	53º	MONITOR	IVANI DA COSTA VIEIRA	58.389.573-6	60,0	30/01/1998
54	234	54º	MONITOR	LANIELI MARIANA DE OLIVEIRA ASSIS	58.836.950-0	60,0	02/06/1998
55	71	55º	MONITOR	LÍDIA REGIANE DOMINGUES	45.576.947-3	60,0	26/06/1998
56	434	56º	MONITOR	BARBARA NATASHA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	59.272.305-7	60,0	02/10/1999
57	519	57º	MONITOR	DERICK LEANDRO PROENÇA DE SOUZA	60.046.344-8	60,0	05/07/2000
58	527	58º	MONITOR	ANDRESSA DE PROENÇA	58.713.118-4	60,0	19/11/2000
59	360	59º	MONITOR	PAULO CÉSAR DA SILVA	25.178.310-8	55,0	20/06/1969
60	5	60º	MONITOR	CLAUDIA SILVA ANDRADE	28.177.818-8	55,0	08/11/1973
61	341	61º	MONITOR	REJANE APARECIDA DE CARVALHO	28.951.353-4	55,0	07/06/1976
62	109	62º	MONITOR	ROBERTA ADRIANA SOARES	34.591.991-9	55,0	01/10/1981
63	66	63º	MONITOR	SOLANGE PROENÇA FRANÇA	35.142.417-9	55,0	25/12/1981
64	8	64º	MONITOR	FABIO AUGUSTO NUNES	42.097.353-9	55,0	06/02/1984
65	189	65º	MONITOR	JOSIANE DOMINGUES DA SILVA	45.594.012-5	55,0	11/07/1985
66	262	66º	MONITOR	LÚCIA BERNARDES DA CRUZ	40.239.125-1	55,0	21/03/1986
67	17	67º	MONITOR	FERNANDA ANTONIA DA COSTA SANTOS	42.648.641-9	55,0	12/06/1986
68	24	68º	MONITOR	ADRIANA FRANCIANE PONTES DOMINGUES	48.933.788-0	55,0	26/02/1993
69	225	69º	MONITOR	MIRIAM DE CASTRO RODRIGUES	46.858.181-9	55,0	14/01/1996
70	528	70º	MONITOR	YASMIN DOS SANTOS ROCHA	52.871.553-7	55,0	25/02/1997
71	320	71º	MONITOR	TABATHA CAROLINE DIAS OLIVEIRA	57.519.752-3	55,0	09/03/1997
72	526	72º	MONITOR	BRUNA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	52.412.871-0	55,0	14/08/1997
73	359	73º	MONITOR	AIARA APARECIDA DE LIMA	57.533.991-3	55,0	05/10/1998
74	362	74º	MONITOR	MILENA DA COSTA DAMAZIO	57.503.699-0	55,0	07/04/1999
75	310	75º	MONITOR	JAMILE APARECIDA FERREIRA	56.426.804-5	55,0	17/03/2000
76	508	76º	MONITOR	WELLINGTON ALESSANDRO COSTA MENDES DE SOUZA	57.066.586-3	55,0	09/04/2000
77	289	77º	MONITOR	LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO DE SÁ	58.634.114-6	55,0	19/04/2000
78	350	78º	MONITOR	ANA JULIA OLIVEIRA DE SOUZA	60.589.944-7	55,0	04/07/2000
79	355	79º	MONITOR	SONIA DA CUNHA	36.372.02-8	50,0	07/03/1964
80	176	80º	MONITOR	DENISE APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA	18.324.519-2	50,0	06/02/1965
81	247	81º	MONITOR	ROSA DALVA DE OLIVEIRA MACEDO	27.980.485-4	50,0	30/04/1973
82	154	82º	MONITOR	ROSANA MARIA MODESTO	23.532.751-7	50,0	15/02/1974
83	113	83º	MONITOR	MARIA DE FATIMA SILVA DE CAMPOS	34.819.081-5	50,0	12/07/1977
84	330	84º	MONITOR	JEANE APARECIDA GOMES	41.667.273-5	50,0	11/10/1978
85	313	85º	MONITOR	FABIANA APARECIDA ONOFRE DE PROENÇA	33.482.407-2	50,0	16/07/1980
86	446	86º	MONITOR	SUELI MARIA VAZ	37.170.332-3	50,0	03/06/1982
87	435	87º	MONITOR	ROSEMARY MARIA DO NASCIMENTO	43.439.171-2	50,0	09/07/1985
88	246	88º	MONITOR	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	45.288.762-8	50,0	21/10/1986
89	492	89º	MONITOR	ANGELICA APARECIDA DE LIMA	45.590.847-3	50,0	12/09/1987
90	366	90º	MONITOR	REGIANE GOMES DA COSTA	41.667.903-1	50,0	06/01/1988
91	188	91º	MONITOR	RENATA MARIA ROLIM CASSIANO	42.649.303-5	50,0	26/06/1988
92	383	92º	MONITOR	JOSIMARA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	45.807.302-7	50,0	25/10/1989
93	145	93º	MONITOR	DRIELE LUANA BERNARDO	46.249.815-3	50,0	23/05/1990
94	63	94º	MONITOR	TAILINE ALMEIDA VIANNA	48.140.289-5	50,0	16/09/1991
95	39	95º	MONITOR	MARIANE LOPES DOS SANTOS	41.166.179-6	50,0	15/07/1993
96	399	96º	MONITOR	NADIA KAROLINA BATISTA SILVA	43.101.588-0	50,0	14/04/1994
97	168	97º	MONITOR	ERIKA SANDRINE DA SILVA LIMA	56.845.386-4	50,0	14/07/1998
98	157	98º	MONITOR	CLEONILDE GOMES DE SOUZA	58.709.196-4	50,0	16/02/1999
99	260	99º	MONITOR	THAÍS FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	59.817.799-8	50,0	13/04/1999
100	9	100º	MONITOR	GABRIELA DE SOUZA GEWEHR	58.108.883-9	50,0	14/04/1999
101	334	101º	MONITOR	JHONATAN DE OLIVEIRA PEREIRA	57.639.008-2	50,0	27/11/1999
102	156	102º	MONITOR	TACIANE MARIA DE PROENÇA BERNARDO	57.560.312-4	50,0	09/12/1999
103	93	103º	MONITOR	CAMILA MARIA MENDES	59.652.109-1	50,0	19/01/2000
104	480	104º	MONITOR	RAFAELA ROSKOWSKI	59.266.288-3	50,0	12/02/2000
105	460	105º	MONITOR	LEANDRO ANTUNES DE CARVALHO	57.558.418	50,0	01/06/2000
106	15	106º	MONITOR	SIDNEIA DOMINGUES DA COSTA MORIY	23.696.351-	45,0	20/07/1970
107	478	107º	MONITOR	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	33.007.078	45,0	21/04/1972
108	332	108º	MONITOR	RAQUEL CRISTINA SILVA DOS REIS	24.521.276-0	45,0	30/03/1973
109	26	109º	MONITOR	VANDERLÉIA MACEDO DE PROENÇA	34.672.927-0	45,0	17/08/1973
110	498	110º	MONITOR	LUCINEIA MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	36.468.190-1	45,0	31/08/1975
111	6	111º	MONITOR	EUNICE RODRIGUES DE LIMA COLAÇA	30.269.259-9	45,0	05/10/1976
112	338	112º	MONITOR	JOSELINA MARY DE PROENÇA	30.579.210-6	45,0	08/06/1977
113	461	113º	MONITOR	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	45.230.151-8	45,0	05/01/1982

114	74	114º	MONITOR	HEDIANE DIAS DE SOUSA	43.050.240-0	45,0	07/02/1982
115	307	115º	MONITOR	JAQUELINE MARCIELI DAS DORES DA COSTA	43.039.949-2	45,0	25/03/1983
116	462	116º	MONITOR	RENATA PRISCILA RODRIGUES	42.648.875-1	45,0	04/09/1983
117	103	117º	MONITOR	ELISANGELA DA SILVA ESPINEL	41.274.365-4	45,0	01/12/1983
118	77	118º	MONITOR	ROSELI FERREIRA	45.672.574-	45,0	07/12/1983
119	183	119º	MONITOR	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	45.219.777-6	45,0	12/08/1984
120	95	120º	MONITOR	THAIS FABIANA MARTINS DE PROENÇA	43.050.060-9	45,0	11/06/1986
121	418	121º	MONITOR	MARIELE DALILA DE OIVEIRA CRUZ	40.998.527-2	45,0	13/03/1987
122	135	122º	MONITOR	GRAZIELE FABIANA DE MORAES SOARES	42.649.274-2	45,0	10/03/1988
123	268	123º	MONITOR	JOSIANE DE FREITAS TOLEDO	46.260.788-4	45,0	28/02/1990
124	415	124º	MONITOR	VERA LÚCIA DE JESUS MENDES DA SILVA	47.343.086-1	45,0	04/08/1990
125	105	125º	MONITOR	JESSICA DAIANE BARBOSA DA SILVA	47.657.242-3	45,0	24/09/1990
126	537	126º	MONITOR	ANA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA	49.657.454-1	45,0	15/04/1993
127	454	127º	MONITOR	ELIANE DO NASCIMENTO BATISTA	40.584.537-6	45,0	05/04/1994
128	118	128º	MONITOR	DANIELE CRISTINA DA SILVA	41.308.558-2	45,0	11/05/1994
129	155	129º	MONITOR	DAIANE MARIA DOS SANTOS MENDES	43.904.961-1	45,0	27/11/1994
130	364	130º	MONITOR	TAMIRIS LIMA MARTINS DA SILVA	47.067.122-1	45,0	22/02/1995
131	410	131º	MONITOR	VINICIUS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	45.593.428-9	45,0	18/02/1996
132	397	132º	MONITOR	TAMIREZ CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	47.428.173-5	45,0	03/06/1996
133	298	133º	MONITOR	TALITA CRISTIANE FERREIRA GARCIA	45.538.736-9	45,0	23/10/1996
134	499	134º	MONITOR	RAFAELA RIBAS CRUZ	56.081.798-8	45,0	19/08/1997
135	30	135º	MONITOR	MYLENA GABRIELLE DE MACEDO	52.871.426-0	45,0	25/11/1997
136	365	136º	MONITOR	SUELEN VAZ DE QUEIROZ	53.349.833-8	45,0	01/05/1998
137	11	137º	MONITOR	FÁTIMA VITÓRIA ALMEIDA DA LUZ	54.975.158-0	45,0	21/06/1998
138	529	138º	MONITOR	ALESSANDRA DE PROENÇA	57.478.529-2	45,0	19/09/1998
139	128	139º	MONITOR	DÉBORA MIRIAM DE PROENÇA FORTES	58.127.871-9	45,0	25/12/1998
140	379	140º	MONITOR	EDMARE FRANCINI FERREIRA	55.499.955-9	45,0	06/05/1999
141	132	141º	MONITOR	JOEL PAULISTA DOS SANTOS JUNIOR	57.773.293-2	45,0	10/08/1999
142	551	142º	MONITOR	MANOELA DE ALMEIDA FEITEIRA MELO	58.063.714	45,0	27/08/1999
143	219	143º	MONITOR	LETÍCIA LUCIELE REGINA DA SILVA	58.532.287-9	45,0	21/09/1999
144	572	144º	MONITOR	TIFANI ALELUIA DE CAMPOS	58.699.114-1	45,0	10/03/2000
145	110	145º	MONITOR	ANDREINA DE ABREU VIEIRA	59.800.268-6	45,0	15/06/2000
146	222	146º	MONITOR	KAUAN GOMES BORGES RAMOS	60.750.670-2	45,0	04/07/2000
147	279	147º	MONITOR	EMANUELLE ESTER JACÓ	56.068.646-8	45,0	14/09/2000
148	231	148º	MONITOR	MARIA RITA DE CASSIA BRISOLLA SIQUEIRA	60.992.865-1	45,0	08/01/2001
149	560	149º	MONITOR	DAIANE STEPHANI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	53.388.790-2	45,0	21/02/2001
150	494	150º	MONITOR	PEDRO MENDES DE OLIVEIRA	20.580.756-2	40,0	07/12/1955
151	556	151º	MONITOR	MARIA BERNADETH RODRIGUES DA SILVEIRA	11.616.730-0	40,0	08/06/1959
152	573	152º	MONITOR	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	24.703.540-3	40,0	15/01/1968
153	258	153º	MONITOR	SIMONE DOMINGUES DA COSTA SILVA	29.650.085-9	40,0	26/04/1975
154	315	154º	MONITOR	MARLI APARECIDA COSTA	34.819.024-4	40,0	30/07/1975
155	532	155º	MONITOR	SOLANGE MENDES MACIEL	29.491.009-8	40,0	27/11/1976
156	288	156º	MONITOR	ANA LUCIA DA COSTA	34.673.307-8	40,0	26/07/1977
157	99	157º	MONITOR	ELAINE FERREIRA DA CRUZ LIMA LUZ	30.425.330-3	40,0	25/04/1979
158	466	158º	MONITOR	MARIA APARECIDA FERREIRA	43.039.912-1	40,0	02/12/1982
159	538	159º	MONITOR	VIVIANE RAMON MENDES DO AMARAL	29.482.882-5	40,0	13/06/1985
160	417	160º	MONITOR	GEDIANE SIRLENE DE LARA	41.196.995-	40,0	09/09/1985
161	558	161º	MONITOR	MICHELE BORGES DO NASCIMENTO	42.648.658-4	40,0	30/12/1986
162	392	162º	MONITOR	ALINE MARIA DA SILVA	46.824.308-2	40,0	15/10/1988
163	40	163º	MONITOR	MARCIO LOPES DOS SANTOS	44.513.332-6	40,0	31/01/1989
164	92	164º	MONITOR	RAFAELA MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA	46.265.127-7	40,0	31/05/1990
165	370	165º	MONITOR	LETÍCIA RENATA FERREIRA XAVIER	47.378.982-6	40,0	01/04/1991
166	402	166º	MONITOR	JESSICA LAIS DE LIMA	47.530.208-4	40,0	09/04/1991
167	431	167º	MONITOR	SUZANA APARECIDA DE MACEDO	47.438.758-6	40,0	09/05/1991
168	388	168º	MONITOR	AMANDA REALI DE MELO	48.130.558-0	40,0	26/12/1991
169	46	169º	MONITOR	AGNES FERREIRA DE OLIVEIRA	48.156.731-8	40,0	27/12/1991
170	433	170º	MONITOR	JESSIKA FERNANDA MENDES DA SILVA	48.911.605-	40,0	25/10/1992
171	554	171º	MONITOR	BRUNA STEFANI DOS SANTOS SILVA	48.949.991-0	40,0	12/11/1992
172	214	172º	MONITOR	SABRINA RENATA DO AMARAL NUNES	48.857.608-8	40,0	27/03/1993
173	317	173º	MONITOR	FABIANA CRISTINA FERREIRA	48.986.529-	40,0	21/06/1993
174	2	174º	MONITOR	JULIANA MARIA DOS SANTOS FIGUEIRA	44.082.015-7	40,0	07/04/1994
175	129	175º	MONITOR	BRENDO IRLAN DE ALMEIDA CERQUEIRA	41.086.461-4	40,0	13/02/1995
176	51	176º	MONITOR	DANILO FERNANDO DE FREITAS	40.776.921-3	40,0	29/10/1995
177	14	177º	MONITOR	DINARA FERNANDA DE LIMA	52.538.845-	40,0	19/08/1996
178	31	178º	MONITOR	DAIANE FERNANDA DA CRUZ	55.028.531-3	40,0	10/09/1996
179	293	179º	MONITOR	PAMELA APARECIDA DE CARVALHO	48658825	40,0	15/09/1996

180	111	180º	MONITOR	LUANA THAIS TEIXEIRA DA SILVA	55.533.458-2	40,0	31/03/1997
181	458	181º	MONITOR	MARIA CAROLINA CELESTINA	57.305.760-6	40,0	24/05/1999
182	164	182º	MONITOR	MAYARA APARECIDA QUEIROZ DOMINGUES	58.404.539-6	40,0	22/09/1999
183	333	183º	MONITOR	LUANA CAROLINA MEIRA FERREIRA	58.933.293-4	40,0	25/09/1999
184	507	184º	MONITOR	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	58.623.795-1	40,0	16/12/1999
185	228	185º	MONITOR	LEONARDO CACERES SCUDILIO LOPES	54.721.725-0	40,0	28/01/2000
186	566	186º	MONITOR	STEFANI REGINA FERREIRA	56.483.440-3	40,0	05/06/2000
187	476	187º	MONITOR	EVELLYN PROENÇA DA SILVA XAVIER	59.767.979-4	40,0	19/06/2000
188	533	188º	MONITOR	PALOMA GRAZIELE DE LIMA	57.267.061-8	40,0	06/07/2000
189	515	189º	MONITOR	FABIANA MARIA LEÔNIO	53.349.832-6	40,0	27/07/2000
190	513	190º	MONITOR	JULIANA MARIA VERTELO	53.349.934-3	40,0	27/07/2000
191	559	191º	MONITOR	LUANA KEMELLY QUEIROZ DE PROENÇA	62.749.175-3	40,0	14/08/2000
192	384	192º	MONITOR	ISAELY JULIANE GUIMARÃES	52.871.406-5	40,0	25/09/2000
193	421	193º	MONITOR	IRACEMA HUSSAR FERREIRA	17.082.241	35,0	15/08/1964
194	425	194º	MONITOR	CLAUDETE VAZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	33.862.337-1	35,0	26/02/1970
195	255	195º	MONITOR	LENICE DA SILVA	37.170.305-0	35,0	08/04/1971
196	579	196º	MONITOR	ROSANA ROSARIA DA CRUZ	34.191.246-03	35,0	17/02/1973
197	186	197º	MONITOR	PATRICIA ISABEL DE PROENÇA	28.764.418-2	35,0	28/04/1976
198	357	198º	MONITOR	HELIETE CRISTINA CAMARGO	34.191.181-1	35,0	25/09/1976
199	442	199º	MONITOR	LUCIMARI COSTA PENA FEQUETTE	28.268.525-	35,0	27/03/1977
200	486	200º	MONITOR	SELMA PAULINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	33.862.748-0	35,0	21/07/1977
201	36	201º	MONITOR	ALINE FERNANDA DE QUEIROZ	37.643.789-3	35,0	30/06/1980
202	270	202º	MONITOR	ANDRÉA APARECIDA LOPES MANTUANELLI	41.175.197-9	35,0	24/11/1980
203	152	203º	MONITOR	LILIAN SIMONE SOARES	40.238.619-	35,0	06/11/1981
204	62	204º	MONITOR	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ	45.667.727-6	35,0	11/04/1984
205	483	205º	MONITOR	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	43.040.371-9	35,0	02/05/1984
206	406	206º	MONITOR	LIDIANE CRISTINA RODRIGUES	40.239.124-	35,0	20/04/1986
207	202	207º	MONITOR	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	45.288.361-1	35,0	29/04/1986
208	346	208º	MONITOR	ALINE BONFIM DE QUEIROZ	47.190.402-8	35,0	01/09/1990
209	159	209º	MONITOR	RENATA DA SILVA MARQUES	47.326.736-6	35,0	31/12/1990
210	376	210º	MONITOR	TAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO	48.338.472-0	35,0	30/05/1992
211	536	211º	MONITOR	DAIANE APARECIDA DE BARROS FERREIRA	49.000.915-3	35,0	31/08/1992
212	314	212º	MONITOR	FRANCINE ESTELA DE ALMEIDA SAMPAIO	41.248.739-1	35,0	29/03/1994
213	472	213º	MONITOR	JACY ELLEN DE OLIVEIRA	48.417.501-4	35,0	23/11/1994
214	277	214º	MONITOR	JAQUELINE RAQUEL DE OLIVEIRA	43.819.448-2	35,0	13/12/1994
215	447	215º	MONITOR	JENIFFER GARCIA DA CRUZ LISBOA	41.284.902-1	35,0	18/02/1995
216	285	216º	MONITOR	FERNANDO GABRIEL DA SILVA LOPES	41.435.762-0	35,0	23/02/1995
217	407	217º	MONITOR	LINDISEY LAIS DE ALMEIDA	40.800.362-05	35,0	12/01/1996
218	21	218º	MONITOR	LEIDEMYLLA OLIVEIRA SOUSA	54.975.209-2	35,0	09/02/1996
219	20	219º	MONITOR	JULIANE LIMA DOS SANTOS	40.333.363-5	35,0	07/07/1996
220	180	220º	MONITOR	TAIS NATALY RODRIGUES FORTES	47.492.330-7	35,0	07/09/1996
221	248	221º	MONITOR	JHENYFER DIANY RIBEIRO	55.027.717-1	35,0	09/02/1997
222	465	222º	MONITOR	CAROLINE APARECIDA DA CRUZ CRAVO	55.378.631-3	35,0	10/10/1997
223	173	223º	MONITOR	AMANDA GABRIELLE OLIVEIRA ESTEVAM	55.378.080-3	35,0	06/01/1999
224	452	224º	MONITOR	JANAÍNA MARY COSTA DE CARVALHO	55.671.098-8	35,0	21/01/1999
225	430	225º	MONITOR	HELDER APARECIDO DE MACEDO	57.281.106-8	35,0	01/07/1999
226	403	226º	MONITOR	GIOVANNA SABRINA DE OLIVEIRA DUARTE	57.270.725-3	35,0	20/02/2000
227	493	227º	MONITOR	BRUNO CAMARGO PEDROSO	53.803.244-3	35,0	26/03/2000
228	464	228º	MONITOR	GEOVANA APARECIDA DA SILVA LEANDRO	57.066.841-4	35,0	28/09/2000
229	424	229º	MONITOR	SANDY MIKAELY DE LARA	55.725.470-	35,0	11/11/2000
230	543	230º	MONITOR	MARIA CLELIA PASTORELLI	10.226.606-2	30,0	03/07/1957
231	335	231º	MONITOR	ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	24.950.998-2	30,0	04/12/1968
232	441	232º	MONITOR	VALDICEIA DE OLIVEIRA ROSA	36.384.413-2	30,0	30/06/1980
233	158	233º	MONITOR	RENATA CRISTINA SOARES	45.592.446-6	30,0	05/06/1983
234	134	234º	MONITOR	VALERIA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS GODOY	42.648.944-5	30,0	24/06/1983
235	187	235º	MONITOR	PRISCILA ISABEL PROENÇA DINIZ	42.648.560-9	30,0	14/09/1986
236	570	236º	MONITOR	SOLANGE DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	40.802.440-9	30,0	25/06/1987
237	181	237º	MONITOR	MARIANA RODRIGUES FORTES	40.239.440-9	30,0	09/03/1988
238	198	238º	MONITOR	RAFAELA QUEIROZ DE LIMA	48.039.376-	30,0	22/07/1991
239	184	239º	MONITOR	JESSICA LAILA PRESTES	48.157.106-1	30,0	24/10/1991
240	336	240º	MONITOR	DANIELE PONTES DE JESUS DE ALMEIDA	48.909.936-1	30,0	05/01/1993
241	171	241º	MONITOR	ROBSON RENO SOUTO JUNIOR	41.169.926-	30,0	31/12/1993
242	136	242º	MONITOR	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	40.718.090-4	30,0	14/02/1995
243	545	243º	MONITOR	JENIFER LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	40.989.353-5	30,0	04/12/1995
244	267	244º	MONITOR	YASMIN DE OLIVEIRA CAMARGO	43.895.460-9	30,0	09/07/1996
245	577	245º	MONITOR	VITOR MARTINS CARVALHO CAMARGO	44.407.901-4	30,0	30/09/1996

246	98	246º	MONITOR	GESSICA SILVA DE OLIVEIRA	50.341.705-1	30,0	18/11/1996
247	52	247º	MONITOR	JANAINA CRUZ FONSECA	47.080.837-8	30,0	20/04/1997
248	271	248º	MONITOR	EVELYN MARIANE LERIA.	56.963.561-5	30,0	24/10/1997
249	278	249º	MONITOR	MICHAELE CAROLINA DE OLIVEIRA FURLAN	54.436.838-1	30,0	27/06/1998
250	300	250º	MONITOR	SUELEN PONTES DE JESUS	54.975.175-2	30,0	06/03/1999
251	459	251º	MONITOR	TALITA APARECIDA COSTA GRUGEL DE SOUZA	62.209.103-7	30,0	27/05/1999
252	550	252º	MONITOR	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	57.843.697-8	30,0	09/06/1999
253	34	253º	MONITOR	STEPHANI DEARLY DA SILVA PEREIRA	39.505.870-3	30,0	28/06/2000
254	127	254º	MONITOR	BRYAN ILON DE ALMEIDA BRITO	58.726.668-5	30,0	07/07/2000
255	358	255º	MONITOR	ALAN WAITNEY CAMPOS DA SILVA	60.407.546-7	30,0	22/09/2000
256	60	256º	MONITOR	LETICIA MIRELE DA SILVA	60.330.190-8	30,0	22/09/2000
257	467	257º	MONITOR	MILENA LOPES VIEIRA	59.230.375-5	30,0	12/01/2001
258	470	258º	MONITOR	CLAUDIO MARCIO ESTEVAM	28.913.383-X	25,0	23/11/1974
259	520	259º	MONITOR	VALERIA CRISTINA BORGES ROSTELATO	30.857.957-4	25,0	27/11/1978
260	322	260º	MONITOR	ANA PAULA DE ALCANTARA	44.623.125-3	25,0	27/09/1988
261	506	261º	MONITOR	RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES	46.183.900-3	25,0	22/09/1989
262	489	262º	MONITOR	FRANCIELE TAMIRES DE OLIVEIRA FAGUNDES	48.382.879-8	25,0	04/01/1992
263	133	263º	MONITOR	JEFFERSON DOMINGUES DA COSTA OLIVEIRA	49.002.680-1	25,0	03/01/1993
264	525	264º	MONITOR	ERICA SILVA	49.307.821-6	25,0	12/03/1993
265	301	265º	MONITOR	ELAINE CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA	49.389.028-2	25,0	08/09/1993
266	290	266º	MONITOR	MALU WIACZOREK	49.928.101-9	25,0	28/05/1994
267	469	267º	MONITOR	PRISCILA APARECIDA DE ALMEIDA	40.557.159-8	25,0	18/07/1994
268	562	268º	MONITOR	MAYARA VALESKA DA CRUZ FIGUEIREDO	47.085.411-	25,0	23/06/1995
269	327	269º	MONITOR	STEPHANI FERNANDA ALCANTARA DE FREITAS	47.068.945-6	25,0	23/08/1995
270	439	270º	MONITOR	JANAÍNA BRUNA DA SILVA ALMEIDA	52.871.446-6	25,0	24/09/1996
271	193	271º	MONITOR	GRAZIELI JULIANA DA CRUZ	56.964.851-8	25,0	13/05/1998
272	571	272º	MONITOR	TAINARA VAZ MARTINS DA COSTA	56.389.022-8	25,0	27/05/1999
273	484	273º	MONITOR	FABIANA DE MORAES SILVA	58.532.705-1	25,0	12/03/2000
274	481	274º	MONITOR	ANA PAULA DE CARVALHO MELO	59.239.085-8	25,0	20/04/2000
275	474	275º	MONITOR	MARIA JUCIMARA DE FREITAS	57.281.170-6	25,0	09/05/2000
276	468	276º	MONITOR	ANA PAULA GONÇALVES TEIXEIRA PEREIRA	58.541.139-6	25,0	06/12/2000
277	240	277º	MONITOR	MARCIA APARECIDA DIAS NATAL	43.049.980-2	20,0	01/04/1985
278	212	278º	MONITOR	SILMARA MARIA SANTOS DA SILVA	46.283.148-6	20,0	17/03/1989
279	160	279º	MONITOR	DANIELE NUNES DE QUEIROZ	47.349.271-4	20,0	27/10/1990
280	58	280º	MONITOR	CINTIA RAPHAELA AMARAL DOS SANTOS	48.233.001-6	20,0	11/09/1991
281	516	281º	MONITOR	KEMILLY PROENÇA DA SILVA XAVIER	58.115.185-9	20,0	25/05/1999
282	380	282º	MONITOR	ANA JÚLIA MOREIRA E FERREIRA	50.333.441-8	20,0	08/08/1999
283	505	283º	MONITOR	LAURO BATISTA DO NASCIMENTO	13.599.321-0	15,0	19/12/1960
284	291	284º	MONITOR	ÉRICA CRISTINA MACHADO	45.288.007-5	15,0	21/02/1988
285	368	285º	MONITOR	TAINARA PINHEIRO DA CRUZ	58.436.384-9	15,0	10/06/1999
286	420	286º	MONITOR	GESINEIA APARECIDA DE ALMEIDA	34.673.287-6	10,0	30/10/1976

Capão Bonito, 21 de dezembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018
Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário,
emergencial e precário de Monitor

CARGO: MONITOR

QTDE.	ID	CARGO	NOME	RG	D.N.	SITUAÇÃO
1	428	MONITOR	ADRIANA DE LIMA	33.557.824-	29/05/1976	AUSENTE
2	55	MONITOR	ALAN RAFAEL DE SOUZA	46.171.601-0	14/06/1990	AUSENTE
3	575	MONITOR	ALINE REGINA DE OLIVEIRA	42.648.978-0	27/07/1982	AUSENTE
4	220	MONITOR	ANA CRISTINA DE PROENÇA SANTOS	45.513.340-2	05/01/1985	AUSENTE
5	292	MONITOR	ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA JUNIOR	22.986.481-8	08/07/1968	AUSENTE
6	174	MONITOR	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	54.975.215-8	26/01/1999	AUSENTE
7	196	MONITOR	BIANCA FRANCO MIRANDA	41.562.646-8	21/04/1993	AUSENTE
8	137	MONITOR	BRUNA DANIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	54.436.810-1	25/11/1997	AUSENTE
9	552	MONITOR	CAMILA NEVES DE OLIVEIRA ROMEIRO	46.824.161-9	04/08/1988	AUSENTE
10	482	MONITOR	CARLOS EDUARDO SOUZA QUEIROZ	34.749.082-7	23/12/1991	AUSENTE
11	363	MONITOR	CLAUDIA SOARES DA SILVA SOUZA	28.362.001-8	20/07/1973	AUSENTE
12	574	MONITOR	CLAUDIO GUSTAVO SOARES MONTORO	52.538.867-9	16/06/1999	AUSENTE
13	449	MONITOR	DAIANE CRISTINA DA SILVA	46.187.501-9	08/08/1989	AUSENTE
14	398	MONITOR	DARLENE MENDES DE CARVALHO	49.782.254-4	23/10/1997	AUSENTE
15	517	MONITOR	EDILAINE DE OLIVEIRA CRUZ	41.202.582-6	26/02/1995	AUSENTE
16	90	MONITOR	ELIANE CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO	28.951.332-7	30/09/1974	AUSENTE
17	167	MONITOR	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	45.220.824-5	20/06/1983	AUSENTE
18	208	MONITOR	FRANCELIZE ALINE GERZSVSZKI	92272877	22/06/1985	AUSENTE
19	197	MONITOR	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS SOUZA	54.945.330-8	20/10/1996	AUSENTE
20	488	MONITOR	GABRIEL SCHÜTT DE ALMEIDA	55.739.994-4	28/03/1996	AUSENTE
21	207	MONITOR	GIOVANA RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.542.289-2	29/12/1996	AUSENTE
22	429	MONITOR	JESSICA DANIELE PEREIRA	40.676.924-2	12/12/1995	AUSENTE
23	309	MONITOR	JOSENILDA PINA DE OLIVEIRA	49.480.617-5	30/09/1995	AUSENTE
24	578	MONITOR	JOSIÉLE RENATA DE OLIVIERA	48.828.587-2	13/04/1993	AUSENTE
25	518	MONITOR	LAIS ALESSANDRA ROSTELATO RAMOS	57.505.128-0	11/09/1999	AUSENTE
26	477	MONITOR	LARISSA FRANCIELI DE LIMA	59.256.784-9	19/02/2000	AUSENTE
27	296	MONITOR	LAUDICEIA ABIGAIL DA SILVA VIANNA	28.833.113-8	02/10/1978	AUSENTE
28	229	MONITOR	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	43.003.253-5	28/02/1985	AUSENTE
29	13	MONITOR	LIDIANE APARECIDA ARRUDA	47.393.940-	15/05/1991	AUSENTE
30	451	MONITOR	LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA	48.827.817-	03/12/1992	AUSENTE
31	497	MONITOR	LUCIANA MARIA DA COSTA	33.602.132-	13/04/1977	AUSENTE
32	542	MONITOR	LUDMILA VIEIRA PESSANHA DA CONCEIÇÃO	12.220.403-5	09/12/2017	AUSENTE
33	539	MONITOR	MALU VITAL DOS SANTOS SOUZA	54.975.343-6	22/03/1999	AUSENTE
34	557	MONITOR	MARCELO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	59.215.453-1	04/09/1999	AUSENTE
35	426	MONITOR	MAYARA LEITE DE SOUZA	46.301.962-3	05/10/1989	AUSENTE
36	378	MONITOR	MILENE VIEIRA FERREIRA DA CUNHA	60.307.168-5	27/10/2000	AUSENTE
37	390	MONITOR	MIRIAN DA CUNHA PISCHE	12.677.659-4	08/11/1987	AUSENTE
38	534	MONITOR	MOISÉS MARTINS ALEXANDRE	38.729.671-2	23/11/2001	AUSENTE
39	80	MONITOR	MONICA REGINA DE OLIVEIRA	40.071.125-4	17/06/1985	AUSENTE
40	226	MONITOR	MONIQUE CAROLINE ALMEIDA MENDES	47.067.102-6	27/07/1994	AUSENTE
41	565	MONITOR	NATALIA APARECIDA ALVES DA SILVA	33.743.830-4	31/01/1985	AUSENTE
42	65	MONITOR	NELSON DO AMARAL QUEIROZ	54.239.415-7	02/03/2000	AUSENTE
43	564	MONITOR	NICEIA DOS SANTOS	29.490.977-1	25/05/1977	AUSENTE
44	541	MONITOR	NICEIA SOARES DE CARVALHO	33.007.049-6	17/06/1975	AUSENTE
45	555	MONITOR	PAULA CAROLINE DE PROENÇA	55.967.434	06/06/1998	AUSENTE
46	59	MONITOR	PRISCILA NATALIA CHAVES	59.663.736-6	08/11/1998	AUSENTE
47	511	MONITOR	QUEILA CRISTINA LIMA MANUEL	59.239.138-3	28/08/2000	AUSENTE
48	68	MONITOR	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	43.049.854-8	06/10/1986	AUSENTE

49	367	MONITOR	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	42.649.112-9	10/11/1978	AUSENTE
50	178	MONITOR	ROSEMARY CRISTINA CARDOSO DA SILVA	32.646.008-1	31/01/1979	AUSENTE
51	530	MONITOR	TAINARA FERNANDA DE MATOS MARTINS	57.568.519-0	08/03/2001	AUSENTE
52	144	MONITOR	TAMYRIS ALINE TARDEN DA SILVA	47.233.604-6	30/08/1990	AUSENTE
53	50	MONITOR	THAMIRES VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	57.293.485-3	12/07/1998	AUSENTE
54	495	MONITOR	THAYNÁ BEATRIZ DE OLIVEIRA	59.651.324-0	10/08/2000	AUSENTE
55	501	MONITOR	THIAGO CARVALHO DA SILVA	59.798.762-2	24/01/2001	AUSENTE
56	223	MONITOR	THIFANY LOHANE GOMES BORGES RAMOS	57.961.496-7	04/10/1998	AUSENTE
57	445	MONITOR	VAGNER GRACIANO DE PAULA	44.623.147-2	17/03/1988	AUSENTE
58	266	MONITOR	VICTOR RENAM CARVALHO TELES	59.214.927-4	24/04/1999	AUSENTE
59	177	MONITOR	VINICIUS APARECIDO DA SILVA	54.821.913-8	23/02/1997	AUSENTE
60	523	MONITOR	WALDIR FERREIRA VAZ JUNIOR	46871453-4	28/08/1996	AUSENTE
61	512	MONITOR	WILLIAN EMANUEL DA SILVA	57.519.240-9	04/07/2000	AUSENTE

Capão Bonito, 21 de Dezembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018
Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário,
emergencial e precário de Monitor

CARGO: MONITOR - ÍTEM III

QTDE.	CLAS.	ID	CARGO	NOME	RG	D.N.	ÍTEM III	NOTA PROVA
1	1º	339	MONITOR	THALITA FERNANDA CARRIEL DA SILVEIRA DE PONTES	40.939.923-1	25/05/1994	1.1 e 1.2	70,0
2	2º	443	MONITOR	ANA PAULA DOS SANTOS	47.268.189-8	07/06/1990	1.1 e 1.2	60,0

Capão Bonito-SP, 21 de Dezembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018
Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP

Vigilância Sanitária



AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

(PROTOCOLO: 690/18 –

PROCESSO: 10.203-112/18) - João Carlos Martins Souto Júnior – MEI (Lanchonete House Grill), Rua: Benjamin Constant, Nº: 751 – A – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-561-000701-1-4 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 800/18 –

PROCESSO: 10.203-122/18) - Lucas Henrique Silvério Machado – MEI (Marmitaria e Lanchonete), Avenida Santos Dumont, Nº: 0756 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-561-000705-1-3 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 946/18 –

PROCESSO: 10.203-147/18) - Luiz Carlos de Almeida Festas – ME (Canaã Fest), Rua: Quintino Bocaiuva, Nº: 0150 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-472-000264-1-7 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 948/18 –

PROCESSO: 10.203-148/18) - Carlos Henrique de Oliveira Muller – MEI (Muller Comércio de Bebidas e Doces), Avenida Lucas Nogueira Garcês, Nº: 0221 – Vila Jardim Cruzeiro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-472-000263-1-0 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 956/18 –

PROCESSO: 10.203-046/17) - Marilda Cravo Aleluia de Campos – MEI (Comercial Família), Rua: Buri, Nº: 0319 – Vila São Paulo – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-471-000178-1-7 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 984/18 –

PROCESSO: 10.203-150/18) - Zenite Aparecida da Silva Mendes – ME (Mercearia), Estrada Vicinal Vitor Gomes de Macedo, Nº: 0389 – Vila São Judas Thadeu – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-471-000179-0-6 do dia: 21/11/2018.

(PROTOCOLO: 1006/18 –

PROCESSO: 10.203-157/18) - Ednei Bruno Galvão – MEI (Mercearia Galvão), Rua: Campos Sales, Nº: 1140 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-471-000180-1-5 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 1011/18 –

PROCESSO: 10.203-160/18) - José Aparecido Garcia – MEI (Lanchonete), Rua: Floriano Peixoto, Nº: 0648 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-561-000711-0-2 do dia: 12/12/2018.

(PROTOCOLO: 1014/18 –

PROCESSO: 10.203-161/18) - Juracy de Lima Paulino – MEI (Comércio Varejista de Bebidas), Avenida Governador Lucas Nogueira Garcês, Nº: 0154 – Box: 002 – Jardim Cruzeiro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-472-000265-0-0 do dia: 14/12/2018.

AGRUPAMENTO 28 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

(PROTOCOLO: 808/18 –

PROCESSO: 10.203-086/12) - Erisson Alexandre da Cruz Drogaria – ME (Drogaria Avenida), Avenida Plácido Batista da Silveira, Nº: 0296 – Vila Jardim Cruzeiro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-477-000035-1-4 do dia: 11/09/2018.

(PROTOCOLO: 983/18 –

PROCESSO: 10.203-093/10) - Drogaria Drogamello Capão Bonito Ltda. – ME (Drogaria), Rua: Silva Jardim, Nº: 0630 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-477-000030-1-8 do dia: 19/11/2018.

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

(PROTOCOLO: 812/18 – PROCESSO: 10.203-125/18) - Adriana Rico Guevara (Consultório Médico), Rua Salvador Nicácio Mendes, Nº: 0525 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000215-1-2 do dia: 20/12/2018.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

(PROTOCOLO: 746/18 –

PROCESSO: 10.203-066/11) - Rita de Cássia Giardella Odontologia S/S Ltda. (Odonto Excellence), Rua: 24 de Fevereiro, Nº: 029 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000109-1-0 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 852/18 –

PROCESSO: 539-340/95) - Asilo de Medicidade de São Vicente de Paula (Asilo), Rua Marechal Deodoro, Nº: 0396 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-871-000001-1-6 do dia:

20/12/2018.

(PROTOCOLO: 854/18 –

PROCESSO: 10.203-087/07) - Marcelo Oviedo Paciello (Oftalmologia), Avenida Adhemar de Barros, Nº: 0836 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000063-1-9 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 912/18 – PROCESSO:

10.203-039/17) - Maressa Ludgero de Freitas (Podologia), Avenida Plácido Batista da Silveira, Nº: 0312 – Jardim Cruzeiro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-869-000006-1-2 do dia: 18/12/2018.

(PROTOCOLO: 917/18 –

PROCESSO: 10.203-014/09) - Marco Vinicius Monaka (Consultório Odontológico), Avenida Salvador Nicácio Mendes, Nº: 0668 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000086-1-3 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 923/18 –

PROCESSO: 10.203-177/08) - AMEC – Clínica Médica Ltda., Avenida Adhemar de Barros, Nº: 0836 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000078-1-1 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 928/18 –

PROCESSO: 10.203-087/13) - Márcio Henrique Edaes Simões Rodrigues (Reumatologia), Rua: 09 de Julho, Nº: 0404 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000155-1-2 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 934/18 –

PROCESSO: 10.203-112/16) - Manoel Fernandes Campos Neto (Consultório), Rua: Salvador Nicácio Mendes, Nº: 525 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000189-1-0 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 986/18 –

PROCESSO: 10.203-067/07) - Sergio Nobuo Konno (Otorrinolaringologia), Rua dos Expedicionários, Nº: 0360 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-863-000055-1-7 do dia: 18/12/2018.

(PROTOCOLO: 1004/18 –

PROCESSO: 10.203-120/16) - Verônica Lima Ramos (Serviço de Nutrição), Rua 09 de Julho, Nº: 0404 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-865-000047-1-5 do dia: 18/12/2018.

AGRUPAMENTO 081 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO

(PROTOCOLO: 841/18 – PROCESSO: 10.203-072/14) - Creche Municipal Girassol (Creche), Avenida Santos Dumont, Nº: 0606 – Vila Bela Vista – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-851-000083-1-1 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 847/18 – PROCESSO: 10.203-067/14)

A.P.M. da Escola Municipal Professor Samuel Messias de Freitas (Creche Metodista), Rua: Péricles de Freitas, Nº: 0163 – Vila Nova Capão Bonito – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-851-000079-1-9 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 844/18 – PROCESSO: 10.203-068/14)

E.M. Professor Bnejamin Venturelli (Creche), Avenida das Cerejeiras, Nº: 0395 – Parque das Nações – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-851-000084-1-9 do dia: 05/12/2018.

(PROTOCOLO: 845/18 – PROCESSO: 10.203-141/17)

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ileny de Souza Galvão (Creche), Rua: Antônio Carlos Negrão Júnior, Nº: 0200 – Vila Maria – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-851-000104-1-3 do dia: 05/12/2018.

(PROTOCOLO: 848/18 –

PROCESSO: 10.203-073/14)

Creche Yolanda Marchetti Balsevicius (Creche), Avenida Doutor José Bloes Motta, Nº: 0434 – Vila Nova Capão Bonito – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-851-000085-1-6 do dia: 05/12/2018.

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

(PROTOCOLO: 932/18^a –

PROCESSO: 10.203-136/17) - Emerson Batista Leite Academia – ME (Total Healthy Academia), Rua: 13 de Maio, Nº: 0383 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-931-000012-1-0 do dia: 19/11/2018.

CANCELAMENTO - CEVS

(PROTOCOLO: 1040/18 –

PROCESSO: 10.203-124/16)

Alessandra Aparecida Ferreira – MEI (Bar), Avenida Massaichi Kakihara, Nº: 0759 – Vila Bela Vista – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-561-000630-1-0 do dia: 20/12/2018.

(PROTOCOLO: 1007/18 –

PROCESSO: 10.203-125/17) - Maria Aparecida de Oliveira Galvão – MEI

(Mercearia), Rua: Campos Sales, Nº: 1140 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-471-000168-1-0 do dia: 11/12/2018.

(PROTOCOLO: 1012/18 –

PROCESSO: 10.203-0009/17) -

Salvador das Neves Mendes – MEI (Bar), Rua Altino Arantes, Nº: 0356 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-472-000234-1-8 do dia: 13/12/2018.

INDEFERIMENTO DE CEVS

(PROTOCOLO: 860/18 – PROCESSO: 10.203-130/18) -

Juliana do Nascimento Egli Lima (Consultório de Psicologia), Avenida Santos Dumont, Nº: 0119 – Centro – Capão Bonito (SP), CEVS Nº: 351020301-865-000056-0-6 do dia: 11/10/2018.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

(PROTOCOLO: 981/18 - PROCESSO: 10.203-061/11) -

Drogaria Drogaex Ltda. (Drogaria), Praça Rui Barbosa, Nº: 0483 – Centro – Capão Bonito (SP), TRM Nº: 0187/18 do dia: 07/12/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO

(PROTOCOLO: 1000/18 –

PROCESSO: 10.203-155/18) - Elionai Ribeiro (Reciclagem II), Avenida Massaichi Kakihara, Nº: 1887 – Vila São Paulo – Capão Bonito (SP), AIF Nº: 0132-18 do dia: 06/12/2018. (Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias).

(PROTOCOLO: 1010/18 – PROCESSO: 10.203-159/18) -

Osvaldo de Carvalho, Rua: Cerqueira César, Nº: 0146 – Centro – Capão Bonito (SP), AIF Nº: 135/18 do dia: 12/12/2018. (Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA

(PROTOCOLO: 966/18 – PROCESSO: 10.203-149/18) -

Drogaria Santos Dumont (Drogaria), Avenida Santos Dumont, Nº: 053 – Centro – Capão Bonito (SP), AIP Nº: 0119 do dia: 18/12/2018.

(Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias)

(PROTOCOLO: 931/18 – PROCESSO: 10.203-143/18) -

Emerson Batista Leite (Academia), Rua: 13 de Maio, S/Nº - Centro – Capão Bonito (SP), AIP Nº: 0118 do dia: 26/11/2018. (Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – MULTA

(PROTOCOLO: 936/18 – PROCESSO: 10.203-145/18) -

Luan Cravo de Oliveira (Reciclagem), Rua: Jonas de Oliveira,

Nº: 045 – Vila Aparecida – Capão Bonito (SP), AIP Nº: 120 do dia: 20/12/2018. . (Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias)

COBRANÇA JUDICIAL – NRM (PROTOCOLO: 952/18 – PROCESSO: 10.203-127/18) -

Bráz Lucci Indústria e Comércio Ltda., Avenida Industrial, Nº: 013 – Distrito Industrial – Capão Bonito (SP), NRM Nº: 0188/18 do dia: 14/11/2018.

(PROTOCOLO: 951/18 – PROCESSO: 10.203-126/18) -

João Antônio Martins – Guincho, Avenida Capitão Calixto de Almeida, Nº: 1040 – Vila Nova Capão Bonito – Capão Bonito (SP), NRM Nº: 189/18 do dia: 14/11/2018.

LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

(PROTOCOLO: 291/18 –

PROCESSO: 10.203-057/18) -

Associação Beneficente Santa Casa de Capão Bonito, Rua: Auta de Camargo Lírio, Nº: 051 – Centro – Capão Bonito (SP), LTA Nº: 351020301-012/18 do dia: 19/11/2018.

CADASTRO DE AMBULANTES

(PROTOCOLO: 547/18) - Catarina Gabriel dos Santos – MEI (Serviço de Ambulante), Rua: Odorica Maria Vieira, Nº: 039 – Nova Capão Bonito – Capão Bonito (SP).

(PROTOCOLO: 861/18) - Valdemir Teixeira de Lima – MEI (Vendedor de Salgados), Rua: Projetada, Nº: 2200 – Bairro Ferreira das Almas – Capão Bonito (SP).

(PROTOCOLO: 1003/18) - Marcio Antônio Almeida Pereira (Vendedor de Espetinhos), Rua: Pitangueiras, Nº: 020 – Bairro Laranjeiras – Capão Bonito (SP).

(PROTOCOLO: 1008/18) - José Antônio Manoel de Queiroz (Serviço de Ambulante), Rua: João Aleixo Vaz, Nº: 068 – Vila Aparecida – Capão Bonito (SP).

COMUNICADO

À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, deste município, comunica que a partir de 01 de Janeiro de 2019, entrará em vigor o Decreto Nº 123/18, onde dispõe sobre alteração ao Anexo I, que disciplina a **COBRANÇA DE TAXA referente à RENOVAÇÃO Anual da Licença de Funcionamento.** À VISA/CB fica à disposição para maiores esclarecimentos.

E-mail: visacb@gmail.com

Telefone: 3542 2157

Endereço: Rua- Silva Jardim, 326. centro



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 20 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –DISCIPLINA DE MATEMÁTICA**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – no período de **07/01/2019 à 09/01/2019(quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 20 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
4951	Georgea Carla Raffa Ramos	08/11/1979	13º	

Dia: 11/01/2019 (sexta-feira)

Horário: **09h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 18 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 20 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –DISCIPLINA DE CIÊNCIAS**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – no período de **07/01/2019 à 09/01/2019(quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 20 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
5443	Adriano Aduino Ferreira	23/11/1985	15º	

Dia: 11/01/2019 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 18 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.559, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, no valor de R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil reais), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil reais) necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil e Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E TURISMO	
02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2057		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 262	R\$ 338.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 263	R\$ 150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 488.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.06.00		SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0007.2050		GESTÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		REDUÇÃO. F. 205	R\$ 120.000,00
02.07.00		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TURISMO	
02.07.04		FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA	
12.361.0009.2064		GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGISTÉRIO)	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		REDUÇÃO. F. 318	R\$ 150.000,00
12.365.0009.1025		REFORMA E AMPLIAÇÕES/ PRÉ ESCOLAS	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		REDUÇÃO. F. 330	R\$ 63.000,00
12.365.0009.2067		GESTÃO DO FUNDEB PRÉ ESCOLA(60% PROF. MAGIST)	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		REDUÇÃO. F. 332	R\$ 30.000,00
12.365.0009.2072		GESTÃO DO FUNDEB CRECHE (40% DEM. DESPESAS)	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		REDUÇÃO. F. 352	R\$ 125.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 488.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 21 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI Nº 4.560, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, no valor de R\$ 524.000,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil reais), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 524.000,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil reais) necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil e Subvenções Sociais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E TURISMO
02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0009.2057	3.1.90.11	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 262 R\$ 113.000,00
02.07.04		FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA
12.365.0009.2067	3.1.90.11	GESTÃO DO FUNDEB PRÉ ESCOLA(60% PROF. MAGIST)
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 333 R\$ 150.000,00
12.365.0009.2070	3.1.90.11	GESTÃO DO FUNDEB CRECHE (60% PROF. MAGIST)
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 345 R\$ 61.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2093	31.90.11	EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 461 R\$ 68.000,00
10.302.0015.2099	3.3.50.43	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS = ASSIST. HOSP. AMBULATORIAL
		SUBVENÇÕES SOCIAIS
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 483 R\$ 132.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	 R\$ 524.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.07.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E TURISMO



02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0009.2060		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ PRÉ ESCOLA	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		REDUÇÃO.....F. 289	R\$ 86.000,00
12.365.0009.2061		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ CRECHES	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		REDUÇÃO.....F. 300	R\$ 27.000,00
02.07.04		FUNDEB – FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2064		GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGIST)	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		REDUÇÃO.....F. 316	R\$ 61.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 317	R\$ 150.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0015.2091		FMS – GESTÃO DA SEC. SAÚDE E DEPENDÊNCIAS	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 427	R\$ 9.000,00
10.301.0015.2093		EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 462	R\$ 100.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		REDUÇÃO.....F. 463	R\$ 23.000,00
10.302.0015.2098		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 476 (FR 1)	R\$ 17.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 477 (FR 5)	R\$ 51.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 524.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 21 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 005-2018) – da Mesa da Câmara.



Dispõe sobre extinção dos cargos de ASSESSOR DE IMPRENSA, ASSESSOR LEGISLATIVO, ASSESSOR PARLAMENTAR, CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO, CHEFE DE GABINETE e ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, constantes do Anexo I – Quadro de Pessoal – Parte Permanente, Empregos em Comissão, da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de ASSESSOR DE IMPRENSA, ASSESSOR LEGISLATIVO, ASSESSOR PARLAMENTAR, CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO, CHEFE DE GABINETE e ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, constantes do Anexo I – Quadro de Pessoal – Parte Permanente, Empregos em Comissão, da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 21 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

ANEXO I**QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE
EMPREGOS EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANTIDADE	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
<i>ASSESSOR LEGISLATIVO *</i>	<i>I</i>	<i>8</i>	<i>1</i>	<i>Bel. em Ciências Jurídicas, inscrito na OAB.</i>
<i>ASSESSOR DE IMPRENSA *</i>	<i>I</i>	<i>8</i>	<i>1</i>	<i>Ensino Médio ou equivalente, c/conhecimentos específicos na área e credenciamento jornalístico.</i>
<i>ASSESSOR PARLAMENTAR *</i>	<i>G</i>	<i>12</i>	<i>1</i>	<i>Ensino Médio ou equivalente.</i>
<i>CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO *</i>	<i>I</i>	<i>8</i>	<i>1</i>	<i>Ensino Superior Completo em qualquer área.</i>
<i>CHEFE DE GABINETE *</i>	<i>G</i>	<i>10</i>	<i>1</i>	<i>Ensino Superior Completo em qualquer área.</i>
<i>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS *</i>	<i>I</i>	<i>8</i>	<i>1</i>	<i>Ensino Superior Completo em qualquer área.</i>

***CARGOS EXTINTOS.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 005/2018 – 1º Termo de Apostilamento

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2018.

CONTRATADO: TPD ENGENHARIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2018.

OBJETO: Retifica o segundo termo de aditamento, cláusula segunda parágrafo terceiro, **onde se lê** “Cláusula 2ª, §3º Fica suplementado do valor total deste contrato em R\$ 9.713,34 (nove mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global para R\$ 290.775,71 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).”, **Leia se** “Cláusula 2ª, §3º Fica suplementado do valor total deste contrato em R\$ 9.713,34 (nove mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global para R\$ 290.775,53 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).”.

DECRETO Nº 184/18, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.559, de 21 de dezembro de 2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil reais) necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil e Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E TURISMO		
02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2057		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 262	R\$	338.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 263	R\$	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	488.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.06.00		SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.06.02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.0007.2050		GESTÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		REDUÇÃO.....F. 205	R\$	120.000,00
02.07.00		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TURISMO		
02.07.04		FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA		
12.361.0009.2064		GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGISTÉRIO)		
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO.....F. 318	R\$	150.000,00
12.365.0009.1025		REFORMA E AMPLIAÇÕES/ PRÉ ESCOLAS		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		REDUÇÃO.....F. 330	R\$	63.000,00
12.365.0009.2067		GESTÃO DO FUNDEB PRÉ ESCOLA(60% PROF. MAGIST)		
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		REDUÇÃO.....F. 332	R\$	30.000,00
12.365.0009.2072		GESTÃO DO FUNDEB CRECHE (40% DEM. DESPESAS)		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
		REDUÇÃO.....F. 352	R\$	125.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$	488.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 21 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 185/18, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.560, de 21 de dezembro de 2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 524.000,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil reais) necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil e Subvenções Sociais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E TURISMO
02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0009.2057		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 262 R\$ 113.000,00
02.07.04		FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA
12.365.0009.2067		GESTÃO DO FUNDEB PRÉ ESCOLA(60% PROF. MAGIST)
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 333 R\$ 150.000,00
12.365.0009.2070		GESTÃO DO FUNDEB CRECHE (60% PROF. MAGIST)
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 345 R\$ 61.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2093		EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA
	31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 461 R\$ 68.000,00
10.302.0015.2099		TRANSF. INSTIT. PRIVADAS = ASSIST. HOSP. AMBULATORIAL
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 483 R\$ 132.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. R\$ 524.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.07.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E TURISMO

02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0009.2060		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ PRÉ ESCOLA		
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO.F. 289	R\$	86.000,00
12.365.0009.2061		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ CRECHES		
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO.F. 300	R\$	27.000,00
02.07.04		FUNDEB – FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2064		GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGIST)		
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		REDUÇÃO.F. 316	R\$	61.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO. F. 317	R\$	150.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0015.2091		FMS – GESTÃO DA SEC. SAÚDE E DEPENDÊNCIAS		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO. F. 427	R\$	9.000,00
10.301.0015.2093		EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO. F. 462	R\$	100.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		REDUÇÃO.F. 463	R\$	23.000,00
10.302.0015.2098		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO. F. 476 (FR 1)	R\$	17.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO. F. 477 (FR 5)	R\$	51.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.	R\$	524.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 21 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



**EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
ULTIMOS REPASSE 2018**

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Associação de Jesus para Auxílio de Pessoas Idosas
OBJETO: Serviços de acolhimento institucional de alta complexidade para idoso.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
OBJETO: Atender pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento associado à deficiência intelectual e suas famílias.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula.
OBJETO: Serviços de acolhimento institucional de alta complexidade para idoso.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Grupo Voluntário de Combate ao Câncer
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos e acima de 60 anos.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Legionários Na Defesa do Menor
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Centro de Assistência Social de Capão Bonito
OBJETO: Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Centro de Assistência Social de Capão Bonito
OBJETO: Serviços de Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Centro de Assistência Social de Capão Bonito
OBJETO: Gerenciar o programa Bolsa Família no Serviço de potencializar a estruturação da rede de Serviços, gerarem cooperação técnica e financeira para custeio de despesas, contratação de profissionais.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Centro de Assistência Social de Capão Bonito
OBJETO: Gerenciar o programa Paif Crás no serviço de proteção e atendimento integral a família, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Centro de Assistência Social de Capão Bonito
OBJETO: Gerenciar o programa Creas Paefi para composição de uma equipe psicossocial para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados.
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Associação Beneficente Santa Casa De Misericórdia De Capão Bonito.
OBJETO: Execução de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital Geral, Maternidade e Pronto Socorro (urgência e emergência).
PRAZO: A contar de 01/01/2019 a 31/01/2019
ASSINATURA: 20/12/2018

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXERCÍCIO 2019**

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8988/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AUXILIO DE PESSOAS IDOSAS.
OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para Idosos.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 64.056,98 (sessenta e quatro mil cinqüenta e seis reais e noventa e oito centavos).
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8973/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO.
OBJETO: Serviço de atendimento a pessoas com deficiências intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual, com faixa etária entre 06 e 50 anos
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 113.026,58 (cento e treze mil vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 06/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8993/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTISTICO RENASCER.
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 75.107,48 (setenta e cinco mil cento e sete reais e quarenta e oito centavos).
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 07/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8994/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DO COMBATE AO CÂNCER.
OBJETO: Serviço de Convivência de fortalecimento de vínculos para adultos de 30 a 59 anos e acima de 60 anos.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 42.383,48 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 08/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8984/1/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO.
OBJETO: Serviço de Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 72.659,48 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 04/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8990/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO.
OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo para crianças e adolescentes.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 274.287,50 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 05/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO.
OBJETO: Serviço de Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescente de 6 a 15 anos.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 500.579,48 (quinhentos mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 09/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8985/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO.
OBJETO: Gerenciar o programa Bolsa Família no Serviço de potencializar a estruturação da rede de Serviços, gerarem cooperação técnica e financeira para custeio de despesas, contratação de profissionais.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 128.927,04 (cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 10/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8986/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO.
OBJETO: Gerenciar o programa Paif Crás no serviço de proteção e atendimento integral a família, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 127.730,28 (cento e vinte e sete mil setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos).
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 11/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8987/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO.
OBJETO: Gerenciar o programa Creas Paefi para composição de uma equipe psicossocial para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 83.208,96 (oitenta e três mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos)
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 12/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9323 /01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.
OBJETO: Execução de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital Geral, Maternidade e Pronto Socorro (urgência e emergência).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019;
VALOR: R\$ 3.176.400,00 (três milhões cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)
ASSINATURA: 20/12/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

**LISTAGEM DE CARGOS E NÍVEIS SALARIAIS DOS FUNCIONÁRIOS E SUBSÍDIOS
DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO.
(ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

EXERCÍCIO 2018**(CARGOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 046/05)**

CARGO	NÍVEL	SALÁRIO RS
*ASSESSOR LEGISLATIVO (EC)	I-8	4.888,09
*ASSESSOR DE IMPRENSA (EC)	I-8	4.888,09
*ASSESSOR PARLAMENTAR (EC)	G-12	4.126,04
*CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO (EC)	I-8	4.888,09
*CHEFE DE GABINETE (EC)	G-10	3.742,44
*ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (EC)	I-8	4.888,09
ADVOGADO	I-8	4.888,09
CONTROLADOR INTERNO	I-8	4.888,09
CONTADOR	I-8	4.888,09
TÉCNICO CONTÁBIL	F-7	2.694,06
DIRETOR ADMINISTRATIVO	I-2	3.647,56
OFICIAL ADMINISTRATIVO (E)	E-25	5.402,95
OFICIAL ADMINISTRATIVO	E-9	2.475,15
ESCRITURÁRIO (E)	D-16	2.902,33
ESCRITURÁRIO (E)	D-12	2.387,75
ESCRITURÁRIO	D-9	2.062,63
MOTORISTA (E)	E-20	4.233,36
MOTORISTA (E)	E-17	3.656,93
MOTORISTA	E-4	1.939,35
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO (E)	A-17	1.763,57
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	C-8	1.637,01
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	A-10	1.253,34
COPEIRA (E)	A-20	2.041,55
COPEIRA	A-10	1.253,34
SERVENTE (E)	A-16	1.679,59
SERVENTE	A-10	1.253,34
SERVENTE	A-11	1.316,00
TELEFONISTA	C-8	1.637,01
TELEFONISTA	C-9	1.718,86
RECEPCIONISTA	C-8	1.637,01
VIGIA	A-13	1.450,89
VIGIA	A-14	1.523,44
ENCAR. DO SETOR DE ARQ.E DOC. (FG)	F-4	2.327,23
GESTOR ADMINISTRATIVO (FG)	I-15	6.878,03
ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO (FG)	G-5	2.932,30
ASSISTENTE DE TESOUREARIA (FG)	E-12	2.865,31
ASSISTENTE DE COMPRAS, LICIT. E CONTRATOS (FG)	F-4	2.327,23

(EC) Emprego em Comissão

(E) Estatutário

(FG) Função Gratificada

* CARGOS EXTINTOS PELA L.C. Nº 226, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PRESIDENTE DA CÂMARA
VEREADORES**

**SUBSÍDIO
SUBSÍDIO**

**4.770,05
4.770,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
Presidente**

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**LICITAÇÕES/ABERTURA E REABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – PROCESSO Nº 6790/2018: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para **Contratação de empresa especializada para prestação serviços de limpeza em ambiente escolar pertencentes à rede municipal de ensino para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. ABERTURA no dia 21 de janeiro de 2019, até as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 21 de dezembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 – PROCESSO Nº 5573/2018 – RERRATIFICADO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para **aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA, no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento à disposição da licitada por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as para as Secretarias Municipais, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. REABERTURA no dia 18 de janeiro de 2019, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 21 de dezembro de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 8766/2018 – RERRATIFICADO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para **Contratação de empresa especializada para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na Vila Cruzeiro, com utilização de recursos federais e contrapartida da Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. REABERTURA no dia 15 de JANEIRO de 2019, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 21 de dezembro de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

– PROCESSO Nº 8813/2018 – RERRATIFICADO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para **Contratação de empresa especializada para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Jardim Amizade, com utilização de recursos federais e contrapartida da Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. REABERTURA no dia 15 de JANEIRO de 2019, até as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 21 de dezembro de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 8904/2018 – RERRATIFICADO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para **Contratação de empresa especializada para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro da Ana Benta, com utilização de recursos federais e contrapartida da Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. REABERTURA no dia 16 de JANEIRO de 2019, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 21 de dezembro de 2018.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

**Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152 /2018. OBJETO: Aquisição Emergencial de Combustível, para abastecimento dos veículos automotores e máquinas, deste Município. **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152 /2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa, **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA – ME** no valor de **R\$ 579.534,60** (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e

sessenta centavos).
Capão Bonito, 20/12/2018.

**Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -**

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

**CONTRATO Nº 156/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018
CONTRATADO: JULIANO JOSÉ ANTUNES RODRIGUES
OBJETO:** Concessão de exploração de uso do Box nº 12 com área total de 43,26 m² através do funcionamento de Comércio varejista de armarinhos em geral, souvenirs, brinquedos e afins e Box nº 13 com área total de 25,11m² através do funcionamento de Comércio varejista de carnes - açougue do Mercado Municipal. **VALOR GLOBAL: R\$1.815,77** (um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos)
ASSINATURA: 10/12/2018

**CONTRATO Nº 157/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR
OBJETO:** Concessão de exploração de uso do Box nº 6-B com área total de 9,60 m² e Box 10-B com área total de 9,48m² através do funcionamento de Comércio varejista de rações para animais vivos do Mercado Municipal. **VALOR GLOBAL: R\$528,52** (quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta e dois centavos)
ASSINATURA: 10/12/2018

**CONTRATO Nº 158/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2018
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PEREIRA
OBJETO:** Locação de um imóvel situado a Rua Marechal Deodoro, nº 375-B, Centro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, que será destinado para uso e instalações da **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL: R\$24.000,00** (Vinte e quatro mil reais),
ASSINATURA: 17/12/2018

CONTRATO Nº 159/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2018
CONTRATADO: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA – ME
OBJETO: Aquisição Emergencial de Combustível, para abastecimento dos veículos automotores e máquinas, deste Município.
VALOR GLOBAL: R\$579.534,60 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
ASSINATURA: 20/12/2018

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 417/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2014 – Processo nº 4477/2018
CONTRATADA: SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na Vila São Paulo, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$107.256,22 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)** ao valor originário do contrato.
“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 24 de Fevereiro de 2019.
ASSINATURA: 23/11/2018.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 – Processo nº 9144/2018
CONTRATADA: EDMA ALBERTON SCHIMITZ
OBJETO: Locação de um imóvel situado a Avenida Adhemar de Barros, 1554 – Vila Cruzeiro - nesta cidade de Capão Bonito/SP, para uso e instalação do **ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”**.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 16.848,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)** ao valor originário do contrato.
“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 18 de Novembro de 2019.
ASSINATURA: 19/12/2018.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 –

Processo nº 9405/2018
CONTRATADA: MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO ME
OBJETO: Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para realização de serviços de transporte de pacientes da rede pública municipal de saúde, para hemodiálise na cidade de Itapetininga/SP, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 31 de Março de 2019.
ASSINATURA: 21/12/2018.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 – Processo nº 8970/2018
CONTRATADA: CARLOS KENSUKE KAKIHARA
OBJETO: Locação de um imóvel, situado no bairro Tijuco Preto, nesta cidade de Capão Bonito/SP, que será utilizado com a finalidade de instalação da Torre de Transmissão de sinais de TV.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 7.737,60 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, ao valor originário do contrato.
“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 31 de Setembro de 2019.
ASSINATURA: 13/12/2018.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018 – Processo nº 7618/2018
CONTRATADA: RAFAEL LOUREIRO DE ALMEIDA
OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Salvador Nicácio Mendes, nº 545 – Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para uso e instalação do **AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E CIRANDAS**.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 53.664,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, ao valor originário do contrato.
“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 21 de Outubro de 2019.
ASSINATURA: 17/12/2018.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 – Processo nº 7616/2018
CONTRATADA: DARCY RODOLFO
OBJETO: Locação de um Imóvel, situado a Av. Adhemar de Barros 1530 – Vila Cruzeiro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para instalações da Residência Terapêutica para receber moradores de transtornos mentais.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 27.456,00 (Vinte sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, ao valor originário do contrato.
“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 05 de Outubro de 2019.
ASSINATURA: 17/12/2018.

ATA Nº: 052/2018
VIGÊNCIA: 10/12/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2018
PROCESSO Nº: 5961/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA / R\$ 27.000,00
CM HOSPITALAR S.A / R\$ 53.590,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / R\$ 15.387,00
CM HOSPITALAR S.A / R\$ 37.523,10
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA / R\$ 29.660,00
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / R\$ 3.060,00
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA / R\$ 156.610,00
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / R\$ 89.255,00
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / R\$ 49.292,00
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / R\$ 3.138,00
KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME / R\$ 152.900,00

Marco Antonio Citadini
 - Prefeito Municipal -